



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

ATA N.º 05/2018

DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2018

INICIADA ÀS 14 HORAS E 45 MINUTOS. CONCLUÍDA ÀS 20 HORAS e 45 MINUTOS.

SUMÁRIO:	FL.
- ABERTURA.....	02
- ANTES DA ORDEM DO DIA	05
- ORDEM DO DIA.....	53
- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.....	83
- ENCERRAMENTO.....	84

ATA N.º 05 / 2018**ABERTURA**

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal do Concelho da Covilhã, sob a presidência do Exmo. Senhor **Dr. João José Casteleiro Alves** com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS**1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 2.1** - Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade e Situação Financeira do Município;
- 2.2** - Orçamento para 2019, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Compensações e Outras Receitas do Município e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos;
- 2.3** - Contrato de Financiamento Reembolsável a celebrar entre o Município da Covilhã e a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP para financiamento parcial da contrapartida Nacional da Operação Portugal 2020 CENTRO-09-1406-FEDER-000019 "Criação de rede de bicicletas eléctricas para uso público";
- 2.4** - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. – Financiamento para a Requalificação de edifícios para uso habitacional e de comércio e de espaço público envolvente: Pátio dos Escuteiros;
- 2.5** - Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para o ano 2019 – Homologação da Acta/Relatório;
- 2.6** - Fixação de IMI para o ano 2019;
- 2.7** - Fixação da Derrama para o ano 2018;
- 2.8** - Participação Variável no IRS aos rendimentos auferidos em 2019;
- 2.9** - Prorrogação da Suspensão Parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso e do estabelecimento das Medidas Preventivas;
- 2.10** - Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada;
- 2.11** - Contratos de Delegação de Competências nas Freguesias – ano lectivo 2018/2019
 - *Acompanhamento do Serviço de Refeições no 1.º Ciclo do Ensino Básico e Acompanhamento de Crianças NEEs;*
 - *Assistente Operacional - EB/JI a Lã e a Neve e Dominguiso;*
 - *Pagamento das despesas correntes do funcionamento do Refeitório da EB do Canhoso – Ano Civil 2017;*
 - *Aquecimento Escolar.*

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A sessão foi secretariada pelo 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Senhor António Paulo Pereira Ranito e Senhora Dra. Sandra Isabel Neves Ferreira. -----

Responderam à chamada os Excelentíssimos Senhores: **Dr. João José Casteleiro Alves, Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Dr. Luís Manuel Carreira Fiadeiro, Dr. Vítor Manuel Ferrinho Pinho em substituição da Prof.ª Doutora Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Prof.ª Doutora Maria da Assunção Morais e Cunha Vaz Patto, António Paulo Pereira Ranito, Eng.ª Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes, Dr. João de Deus Relvas Daniel Lopes, Prof. Bernardino Gata da Silva, Prof. Vítor Manuel Reis Silva, Dr. António Estevão Pitrez Ferreira Lopes, Dra. Ana Cristina da Silva de Azevedo Moreira em substituição da Dra. Maria da Graça Frazão Castelo Branco Sousa, Dr. José Paulo Pina Simão, Dra. Maria Tereza dos Santos Fazendeiro Roque Pereira, Dra. Joana Filipa Real Sardinha, Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro, Arq.º João José Augusto Quelhas Gaspar, Dr. Hugo Ferrinho Lopes, Doutor António João dos Reis Rodrigues, João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira, Doutor Pedro Alexandre Rodrigues Manquinho, Dra. Rosália Isabel Duarte Rodrigues e os Excelentíssimos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: Dr. Marco António Barreiros Gabriel (Boidobra), Dr. Jorge Ricardo Gouveia Viegas (Cortes do Meio), José Carlos Varandas Neves Matos (Dominguiso), João Ramos Almeida (Erada), Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro (Ferro), António José Gonçalves Pinto (Orjais), Gabriel Simões Lopes Gouveia (Paul), José da Trindade Branco (S. Jorge da Beira), Dra. Sandra Isabel Neves Ferreira (Sobral de S. Miguel), Dr. David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo), Dra. Cátia Vanessa Alves Gaudêncio em substituição de José António Serra Guerreiro (Unhais da Serra), Carlos Alberto Morais Rosa (Verdelhos), Eng.º Luís dos Reis Morais (Barco e Coutada), Pedro Nuno Cunha Leitão (Cantar Galo e Vila do Carvalho), César Araújo Craveiro (Casegas e Ourondo), Abel Fernando Pereira Cardoso em substituição de Carlos do Carmo Martins (Covilhã e Canhoso), Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro (Peso e Vales do Rio), José Alberto Sousa Pais (Teixoso e Sarzedo) e Daniel Nave Tavares (Vale Formoso e Aldeia de Souto). -----**

Não compareceram os Excelentíssimos Senhores **Joana Patrício Campos (Aldeia de S. Francisco de Assis) e Sílvio Alexandre Santos Dias (Peraboa). -----**

Verificada a existência de “quórum”, o Excelentíssimo Presidente da Mesa deu por **iniciados os trabalhos da presente Sessão. -----**

PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL

--- Estiveram presentes: o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira e os Senhores Vereadores: Dr. José Armando Serra dos Reis, Prof.^a Doutora Maria Regina Gomes Gouveia, Dr. José Luiz da Conceição Ramos Adriano em substituição do Senhor Vereador Dr. Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, Eng.^o José Miguel Ribeiro Oliveira, Jorge Manuel Afonso Gomes, Dra. Ivone Franco Correia do Serviço de Apoio aos Órgãos e a Coordenadora Técnica que apoia a Assembleia Municipal Olinda Maria Alves Quintela Barata Carrola. -----

--- Submetida a Ordem de Trabalhos à votação, ninguém se manifestando, foi a mesma ***aprovada por unanimidade.*** -----

ORDEM DE TRABALHOS**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º 02-A/2017 DE 22 DE DEZEMBRO**

--- Foi submetida a ata, previamente enviada a todos os Membros convocados, à apreciação, não tendo havido intervenientes. Colocada à votação, foi a mesma **aprovada, por maioria, com 4 votos contra (PSD e CDS-PP)**, não tendo participado na votação, de acordo com o disposto no número 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, os Senhores **Dr. Vítor Manuel Ferrinho Pinho, Prof.º Bernardino Gata Silva, Dra. Ana Cristina da Silva de Azevedo Moreira, Dr. Hugo Ferrinho Lopes, Doutor Pedro Alexandre Rodrigues Manquinho, Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro (Ferro), Dra. Cátia Vanessa Alves Gaudêncio (Unhais da Serra), Abel Fernando Pereira Cardoso (Covilhã e Canhoso)**. -----

Foi feita a seguinte **Declaração de Voto**: -----

- **João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira**: “Na última Assembleia, o CDS tinha pedido que fosse adiada a votação das atas por não termos tido tempo para as analisar. No intervalo entre as duas Assembleias, solicitámos ao Senhor Presidente que nos fossem enviadas as gravações para podermos proceder à análise concreta das atas. Como não obtivemos resposta, entendemos votar contra todas as atas que se põem à votação.” -----

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º 01/2018 DE 07 DE MARÇO

--- Foi submetida a acta, previamente enviada a todos os Membros convocados, à apreciação, não tendo havido intervenientes. Colocada à votação, foi a mesma **aprovada, por maioria, com 2 votos contra (PSD e CDS-PP)**, não tendo participado na votação, de acordo com o disposto no número 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, os Senhores **Dra. Ana Cristina da Silva de Azevedo Moreira, Dr. José Paulo Pina Simão, Dra. Maria Tereza dos Santos Fazendeiro Roque Pereira, Dr. Hugo Ferrinho Lopes, João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira, Dra. Cátia Vanessa Alves Gaudêncio (Unhais da Serra), Abel Fernando Pereira Cardoso (Covilhã e Canhoso) e Daniel Nave Tavares (Vale Formoso e Aldeia de Souto)**. -----

- Foi entregue, pela **bancada do PSD**, a seguinte **Declaração de Voto** que, a seguir, se dá por integralmente reproduzida: **(doc. 01)** -----

“Covilhã, 21.12.2018 -----

ATA 01.2018 | AMC DE MARÇO -----

DECLARAÇÃO DE VOTO -----

A bancada do PSD na Assembleia Municipal da Covilhã (AMC) vem, nos termos e para os efeitos previstos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 30.º do Regimento da AMC, fazer constar da ata da Reunião Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2018 a sua declaração de voto referente à proposta de ata 01.2018, da reunião da AMC de março de 2018. A bancada do PSD não pode deixar, construtiva e democraticamente, de alertar para os termos e fundamentos seguintes: -----

1. No que concerne ao ponto **“2.2. Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Lei 112/2017, de 29 de dezembro”**, o eleito do PSD, Eng.º José António Sardinha, solicitou que *“em termos de ata, constasse quem é que são os elementos que votam o quê, já que a votação vai ser feita pessoalmente, porque, de facto, como já foi aqui referido, este assunto é melindroso, envolve muita legislação, muita legalidade nos procedimentos. Não queremos que na ata fique só a referência a quem vota favorável ou não, mas quem vota o quê”*; -----

2. Também o Presidente da Junta de Freguesia da Boidobra, Dr. Marco António Barreiros Gabriel, disse *“Nas votações estar devidamente assinalado quem é que vota o quê (...) nas votações devia estar expressamente quem é que vota o quê efetivamente até porque há um conjunto de presidentes de junta que não estão agrupados em nenhuma das bancadas e depois não se percebe qual é que foi o sentido de voto. Aquilo que eu propunha aqui era que, se a proposta for aprovada, fique expressamente visto na ata quais foram os votos contra e quais foram as abstenções, de quem e de que partido”*; -----

3. Estes pedidos dos legítimos eleitos direta e democraticamente pela população covilhanense não foram seguidos por quem redigiu a ata; -----

4. O resultado da deliberação consta da ata com a seguinte redação: **“aprovada por maioria, com os votos a favor (PS, PCP e IND), 5 votos contra (CDS-PP e PSD) e 4 abstenções (DNCCP)”**; -----

5. Ou seja, da ata não consta: -----

5.1. A menção dos nomes de quem “votou o quê”, como foi solicitado; -----

5.2. O número de votos a favor (PS, PCP e IND); -----

5.3. O sentido de voto dos Presidentes das Juntas de Freguesia; -----

O mesmo documento refere ainda que “Não participaram na discussão e votação do presente assunto os Senhores: Prof. Doutora Graça Sarinha, Sr. Paulo Ranito, Dr.ª Rosália Rodrigues, Dr.ª Sandra Ferreira e Sr. Pedro Leitão, nos termos previsto no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime jurídico das autarquias locais, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.” Todavia, existem factos suficientes e relevantes para se questionar se: -----

1. Existe veracidade na informação supracitada sobre (todos) os membros da AMC que – alegadamente – se ausentaram durante a votação, dado que nenhum dos membros do PSD presentes aquando da deliberação se recorda de tal facto ocorrer; -----

2. Na remota eventualidade de o ponto anterior ser verídico (facilmente podendo ser confirmado através das gravações áudio), subsistem ainda fundadas dúvidas sobre se, com tais ausências verificadas, haveria quórum para deliberar sobre esta matéria, facto que se agrava pela ausência da referência em ata do número de elementos da bancada do PS, PCP e IND, aos quais acrescem os Presidentes das Juntas de Freguesia não referidos de forma alguma; ----- Foi balizado, essencialmente por estas eventuais violações de normativos legais, de alegadas adulterações de factos e da factual ausência de transparência da redação da ata, que os elementos do PSD votaram **contra** a aprovação da ata 01.2018 da AMC e que esta organização partidária irá recorrer junto das instâncias competentes para apuramento destes e outros factos. -----

A bancada do PSD na Assembleia Municipal da Covilhã.” -----

Foi ainda feita a seguinte **Declaração de Voto:** -----

- **João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira:** “Na última Assembleia, o CDS tinha pedido que fosse adiada a votação das actas por não termos tido tempo para as analisar. No intervalo entre as duas Assembleias, solicitámos ao Senhor Presidente que nos fossem enviadas as gravações para podermos proceder à análise concreta das actas. Como não obtivemos resposta, entendemos votar contra todas as actas que se põem à votação.” -----

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º 02/2018 DE 30 DE ABRIL

--- Foi submetida a acta, previamente enviada a todos os Membros convocados, à apreciação, não tendo havido intervenientes. Colocada à votação, foi a mesma **aprovada, por maioria, com 4 votos contra (PSD e CDS-PP)**, não tendo participado na votação, de acordo com o disposto no número 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, os Senhores **Dr. António Estevão Pitrez Ferreira Lopes, Dra. Joana Filipa Real Sardinha, Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro, Dr. Hugo Ferrinho Lopes e Dra. Cátia Vanessa Alves Gaudêncio (Unhais da Serra).** -----

Foi feita a seguinte **Declaração de Voto:** -----

- **João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira:** “Na última Assembleia, o CDS tinha pedido que fosse adiada a votação das actas por não termos tido tempo para as analisar. No intervalo entre as duas Assembleias, solicitámos ao Senhor Presidente que nos fossem enviadas as gravações

para podermos proceder à análise concreta das actas. Como não obtivemos resposta, entendemos votar contra todas as actas que se põem à votação.” -----

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º 03/2018 DE 29 DE JUNHO

--- Foi submetida a acta, previamente enviada a todos os Membros convocados, à apreciação, não tendo havido intervenientes. Colocada à votação, foi a mesma **aprovada, por maioria, com 2 votos contra (PSD e CDS-PP)**, não tendo participado na votação, de acordo com o disposto no número 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, os Senhores **Dr.º Vítor Manuel Ferrinho Pinho, Dr.º João de Deus Relvas Daniel Lopes, Dr.ª Ana Cristina da Silva de Azevedo Moreira, Dr.ª Maria Tereza dos Santos Fazendeiro Roque Pereira, João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira, José Carlos Varandas Neves Matos (Dominguiso) e Cátia Vanessa Alves Gaudêncio (Unhais da Serra)**. -----

Foi feita a seguinte **Declaração de Voto**: -----

- **João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira**: “Na última Assembleia, o CDS tinha pedido que fosse adiada a votação das actas por não termos tido tempo para as analisar. No intervalo entre as duas Assembleias, solicitámos ao Senhor Presidente que nos fossem enviadas as gravações para podermos proceder à análise concreta das atas. Como não obtivemos resposta, entendemos votar contra todas as actas que se põem à votação.” -----

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º 04/2018 DE 14 DE SETEMBRO

--- Foi submetida a acta, previamente enviada a todos os Membros convocados, à apreciação, não tendo havido intervenientes. Colocada à votação, foi a mesma **aprovada, por maioria, com 1 votos contra (CDS-PP)**, não tendo participado na votação, de acordo com o disposto no número 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, os Senhores **Prof.ª Doutora Maria da Assunção Morais e Cunha Vaz Patto, Eng.ª Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes, Prof. Bernardino Gata da Silva, Dra. Ana Cristina da Silva de Azevedo Moreira, Dra. Joana Filipa Real Sardinha, Doutor António João dos Reis Rodrigues, Dr. David José carriço Raposo da Silva (Tortosendo), Dra. Cátia Vanessa Alves Gaudêncio (Unhais da Serra) e Pedro Nuno Cunha Leitão (Cantar Galo e Vila do Carvalho)**. -----

Foram feitas as seguintes **Declarações de Voto**: -----

- **João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira**: “Na última Assembleia, o CDS tinha pedido que fosse adiada a votação das actas por não termos tido tempo para as analisar. No intervalo entre as duas Assembleias, solicitámos ao Senhor Presidente que nos fossem enviadas as gravações para podermos proceder à análise concreta das actas. Como não obtivemos resposta, entendemos votar contra todas as actas que se põem à votação.” -----

- **Prof. Vítor Manuel Reis Silva**: “Relativamente às actas, na nossa opinião, houve uma melhoria significativa. Tínhamos referido aqui que a publicação, hoje nos espaços digitais, não permitia ler os anexos e houve, de facto, essa introdução. Queria saudar a Mesa e o Serviço de Apoio à Assembleia Municipal por esse trabalho e admito que dará muito trabalho fazer essa transcrição. Não sei se iria facilitar ou não e como todos nós hoje utilizamos os meios digitais para produzir as intervenções, mas eu sugeria que fosse enviado, por email, o texto para melhor introdução no corpo da acta. Saliento, de facto, essa mudança positiva.” -----

- **Dr. Luís Manuel Carreira Fiadeiro**: “No nosso caso, nada a opor ao teor das actas. De facto, não podemos misturar o que é uma acta em si e o que são as declarações políticas inseridas na própria acta. A única pequena crítica que fazemos, independentemente daquilo que se passou, é que não demore tanto tempo para aprovação das actas. Sei que houve condicionantes pessoais a nível de saúde, nomeadamente com pessoas que dão o apoio, mas isto tem sempre este problema, isto é, estamos a aprovar actas quase um ano depois e depois surgem dúvidas e equívocos que, às vezes, se podem desfazer se as actas fossem logo aprovadas na Sessão seguinte. É isso que nós apelamos.” -----

O Senhor **Presidente da Assembleia** comunicou que iriam fazer os possíveis para que as actas estivessem prontas a serem aprovadas na Sessão seguinte. -----

EXPEDIENTE

--- Tendo o mesmo sido entregue a todos os Membros convocados, foi apresentado o seguinte expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----

- Email do Membro Municipal Dr. Marco Aurélio Mendes da Silva a solicitar suspensão do Mandato por 365 dias, com início no dia 18 de Setembro de 2018; -----
- Email do Grupo Parlamentar “Os Verdes” a remeter Projeto de Resolução a recomendar ao Governo a “Necessidade de revisão do rácio de auxiliares de ação educativa na Escola Pública”; -----

- Email do Grupo Parlamentar “Os Verdes” a enviar Projeto Resolução N.º 1832/XIII/4ª - Recomenda ao Governo que os nós de acesso às autoestradas sejam iluminados; -----
- Email do Gabinete Secretária Adjunta da Educação a informar que a Moção para que o Governo aprove um plano de intervenção urgente para a substituição das placas de amianto existentes na estrutura do telhado na Escola Sede do Agrupamento Pêro da Covilhã foi enviada para a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares; -----
- Email da União dos Sindicatos de Castelo Branco - Luís Pereira Garra a convidar para a Conferência Distrital "Desenvolver o Interior", dia 5 de novembro, às 9 horas, na Moagem Fundão; -----
- Email do Gabinete do Primeiro-Ministro a informar que a Moção para que o Governo aprove um plano de intervenção urgente para a substituição das placas de amianto existentes na estrutura do telhado na Escola Sede do Agrupamento Pêro da Covilhã, foi encaminhada para o Gabinete do Ministro da Educação; -----
- Ofício n.º 94 da Assembleia Municipal de Gouveia a remeter Moção "pela abolição das Portagens na A23 e na A25"; -----
- Ofício n.º 9027 do Gabinete do Primeiro-Ministro a informar que a Moção Construção de rampas que permitam o acesso à Conservatória do Registo Civil, dos Cidadãos de mobilidade reduzida foi encaminhada para o Gabinete da Ministra da Justiça; -----
- Email n.º 1824 do Gabinete da Secretária de Estado da Justiça a acusar a receção da "Moção para que o Ministério da Justiça proceda à construção de rampas que permitam o acesso, aos cidadãos com mobilidade reduzida, à Conservatória do Registo Civil", agradece a sinalização da necessidade, informa que já diligenciou o pedido de promoção do respetivo projeto e anexa ofício do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP.; -----
- Email do Grupo Parlamentar do PCP a remeter, para conhecimento, a pergunta formulada ao Ministério da Educação, pela Senhora Deputada Paula Santos, sobre a falta de instalações para a prática da disciplina de Educação Física na Escola Básica do 2.º e 3º Ciclos do Tortosendo; -----
- Email do Grupo Parlamentar do PCP a remeter, para conhecimento, a pergunta formulada ao Ministério da Educação, pela Senhora Deputada Paula Santos, sobre a necessidade de intervenções de requalificação das atuais instalações da Escola Secundária Frei Heitor Pinto;
- Email do Grupo Parlamentar do PCP, a remeter, para conhecimento, a pergunta formulada ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, pela Senhora Deputada Paula Santos, sobre o Infantário Bolinha de Neve; -----
- Email do Grupo Parlamentar do PCP a remeter, para conhecimento, a pergunta formulada ao Ministério da Educação, pela Senhora Deputada Paula Santos, sobre a falta de funcionários no Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto; -----
- Email do Grupo Parlamentar do PCP a remeter, para conhecimento, a pergunta formulada ao Ministério da Educação, pela Senhora Deputada Paula Santos, sobre a constituição de turma na EB Largo da Feira; -----
- Email do Grupo Parlamentar "Os Verdes" a remeter o Projeto de Resolução que recomendar ao Governo que considere a abolição das Portagens na A23; -----

- Email do Grupo Parlamentar "Os Verdes" a remeter o Projeto de Resolução que recomendar ao Governo que considere a abolição das Portagens na A25; -----
- Email do Grupo Parlamentar do PCP a informar que foram aprovadas medidas, que resultam da intervenção e proposta do PCP, na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2019; -
- Email do Grupo Parlamentar "Os Verdes" a anexar, para conhecimento, a proposta de alteração ao Orçamento de Estado, que visa a criação de mais salas de educação pré-escolar, que foi aprovada pela Comissão; -----
- Email do Grupo Parlamentar do PCP a remeter, para conhecimento, a pergunta dirigida ao Ministério da Administração Interna sobre "Redução do Funcionamento de Postos da GNR no Distrito de Castelo Branco"; -----
- Email do Grupo Parlamentar do PCP a remeter o conjunto de propostas de alteração aprovadas, apresentadas pelo PCP, no OE 2019. -----

Face à inscrição do Senhor **Prof. Vítor Manuel Reis Silva**, o Senhor **Presidente da Assembleia** concedeu-lhe o uso da palavra. -----

- O Senhor **Prof. Vítor Manuel Reis Silva** questionou onde e como iriam tratar do pedido de apreciação de um assunto do cidadão João Pedro da Costa Agostinho, uma vez que a questão tinha sido colocada à Assembleia Municipal. -----

- O Senhor **Presidente da Assembleia** respondeu que, realmente, tinha sido enviado para todos os Membros da Assembleia e que aguardava uma resposta por parte da Câmara Municipal. --- Concluiu dizendo que, quando tivesse o esclarecimento, enviaria a resposta "a quem de direito."

INTERVENÇÕES LÍDERES

--- O **Partido Comunista Português**, na voz do Senhor **Prof. Vítor Reis Silva**, fez a seguinte intervenção sobre o **Orçamento de Estado aprovado e o papel do PCP no mesmo**, que, a seguir, se dá por integralmente reproduzida: **(doc. 02)** -----

"Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, -----

Exmo(s). Senhores Vereadores, -----

Exma(s). Senhoras e Senhores Deputados Municipais, -----

Minhas Senhoras e meus Senhores, -----

Portugal, os trabalhadores, e o povo português estão confrontados com opções decisivas quanto ao seu futuro. -----

Foi aprovado no fim de Novembro o último Orçamento do Estado de uma legislatura que permitiu não só interromper a intensificação da exploração e liquidação de direitos, que PSD e CDS tinham em curso e projetavam ampliar, como assegurar a reposição e avanços nos direitos dos trabalhadores e do povo. -----

Com a intervenção decisiva do PCP e a luta dos trabalhadores abriu-se uma nova fase da vida política nacional que derrotou a ideia de que ao País apenas restava o caminho de empobrecimento. -----

A reposição, defesa e conquista de direitos, afirmou-se como um fator de crescimento económico e criação de emprego. -----

Tem particular significado a comprovação de que a resposta aos problemas nacionais e ao desenvolvimento do País são inseparáveis da elevação das condições de vida dos trabalhadores e do povo. -----

Confirmou-se igualmente que o caminho verdadeiramente alternativo para resgatar o País da dependência e para libertar recursos para o seu desenvolvimento é inseparável da ruptura com as opções que têm comandado a política de direita que PS, PSD e CDS têm realizado. -----

Um caminho verdadeiramente alternativo que tem sido bloqueado pelas opções de classe do governo do PS em convergência com PSD e CDS ao serviço dos interesses do grande capital e de submissão ao Euro e às imposições da União Europeia. -----

Sem prejuízo da necessária resposta a problemas mais imediatos, emerge hoje, com indistigável nitidez, que a questão crucial colocada aos trabalhadores e ao povo, para se alcançar um futuro de progresso e justiça social e de desenvolvimento soberano, é o da concretização de uma política patriótica e de esquerda e da alternativa política capaz de assegurar. -----

A aprovação do Orçamento do Estado para 2019, o último da actual legislatura, **confirmou**, no que contém de avanços e medidas em sentido positivo, **o papel do PCP.** -----

Mas confirmou igualmente o obstáculo, que as opções do governo do PS constituem, para ir mais longe na resposta necessária ao conjunto de problemas acumulados, que comprometem o desenvolvimento do País. -----

Não obstante, salientamos a importância e o valor de passos dados na nova fase da vida política nacional, em si mesmo inseparáveis da luta dos trabalhadores e da intervenção decisiva do PCP. -----

Importância e valor que, **para lá do que se impediu de mais ataques a direitos e intensificação da exploração, se PSD e CDS tivessem tido condições para prosseguir a sua acção destruidora**, se deve avaliar pelo que neste período foi possível alcançar. -----

Entre outros aspectos, foram repostos os salários e os feriados roubados. -----

O salário mínimo nacional foi aumentado ainda que aquém do necessário e possível. -----

Repuseram-se os instrumentos de contratação colectiva no Sector Público Empresarial e eliminaram-se as restrições à contratação de trabalhadores na Administração Local. -----

Pôs-se fim aos cortes nas pensões e promoveu-se o seu aumento. -----

Valorizou-se o abono de família, alargou-se o abono pré-natal e o apoio às pessoas com deficiência. -----

Ampliou-se a protecção aos desempregados, com a criação do apoio aos desempregados de longa duração e a eliminação do corte no subsídio de desemprego. -----

Foi repostos o direito ao pagamento por inteiro do Subsídio de Natal. -----

Valorizaram-se as longas carreiras contributivas e melhoraram-se as condições de acesso à reforma dos trabalhadores das minas e das pedreiras. -----

Na Administração Pública foram repostas as 35 horas, o direito à progressão na carreira, tomadas medidas de combate à precariedade. -----

Garantiu-se a gratuidade dos manuais escolares nos 12 anos de escolaridade obrigatória. -----

Reforçou-se a Acção Social Escolar e a contratação de funcionários nas escolas. -----

Reduziu-se o valor das propinas e reforçaram-se componentes da Acção Social Escolar. -----

Foi possível reduzir taxas moderadoras, alargar a contratação de médicos e enfermeiros, reduzir os custos com medicamentos, alargar a novas vacinas o Plano Nacional de Vacinação, fixar compromissos para a construção de novos hospitais. -----

Aliviou-se o IRS sobre os rendimentos do trabalho, designadamente dos mais baixos rendimentos com o alargamento do mínimo de existência e a criação de dois novos escalões, bem como com a eliminação da sobretaxa. -----

Abriam-se perspectivas para a redução do preço dos transportes públicos e da energia. -----

Reduziu-se e eliminou-se o Pagamento Especial por Conta que pesava sobre as micro pequenas e médias empresas (MPME) e reduziu-se o IVA da restauração. -----

Garantiu-se apoio à agricultura familiar, a redução dos custos com combustíveis para agricultores e pescadores. -----

Foi ainda possível cortar benefícios aos fundos imobiliários, tributar o património imobiliário mais elevado com a introdução do adicional do IMI. -----

Aumentar a tributação sobre os grandes lucros por via do aumento da derrama estadual do IRC.

São avanços que melhoram as condições de vida de todos nós e que mantêm a esperança de que é possível viver melhor, e ir mais longe, **queira o PS romper com os seus compromissos com o capital e constrangimentos da EU.** -----

Disse -----

Os eleitos do PCP” -----

--- De seguida, foi concedida a palavra ao Senhor **Dr. João de Deus Relvas Daniel Lopes**, líder do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, que iniciou perguntando o estado de situação do requerimento apresentado, em 29 de Junho de 2018, relativamente às empresas municipais que, a seguir, se dá por integralmente reproduzido: **(doc. 03)** -----

“REQUERIMENTO À MESA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ -----

Assunto: Dissolução dos órgãos sociais das empresas municipais. -----

Para efeitos da aliena a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, as empresas locais devem facultar, **de forma completa e atempadamente**, um conjunto de informação financeira, de entre os quais, os documentos de prestação anual de contas, os projetos dos orçamentos anuais e os relatórios trimestrais de execução orçamental, aos **órgãos executivo e deliberativo** do Município da Covilhã, tendo em vista o seu acompanhamento, fiscalização e controlo. -----

Atendendo que nesta matéria se aplicam às empresas locais os prazos de aprovação de contas previsto na lei comercial, as mesmas já deveriam ter sido aprovadas e apreciadas até ao dia 31 de março de 2018. Nestes termos, questiona-se porque razão ainda não chegou a esta Assembleia as contas anuais das empresas locais do Município? Porque razão ainda não foi enviado qualquer relatório trimestral de execução orçamental das empresas locais?

Questionamos porque razão os pareceres e relatórios de auditoria dos respetivos Revisores Oficiais de Contas, exigidos pelo artigo 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto não chegaram aos eleitos na Assembleia Municipal? -----

Verifica-se por parte do executivo socialista uma constante **violação do princípio da transparência** e de **todas as obrigações legais** relativamente a esta matéria. -----

Por isso referimos que, nos termos do n.º 2 do supracitado artigo 42.º, a violação do dever legal de informação de forma completa e atempada, previsto no n.º 1, **implica a dissolução dos respetivos órgãos das empresas locais**. -----

Marco Aurélio Silva -----
Hugo Ferrinho Lopes -----

Bancada do PSD na Assembleia Municipal da Covilhã”-----

De seguida, fez a seguinte intervenção, abordando a **aprovação da ata da regularização dos vínculos precários, o desrespeito do Direito de Oposição, o Orçamento Municipal para 2019, o limite de velocidade no Eixo TCT, os quartéis da GNR e os acidentes de Borba e da Serra de Santa Justa** que, a seguir, se dá por integralmente reproduzida: **(doc. 04)** -----

“Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e respetivos membros da mesa da Assembleia, Senhor Presidente do Município e respetivo Executivo, -----

Caras e caros membros da Assembleia Municipal, -----

Última Assembleia Municipal de 2018, onde finalmente, votámos a aprovação das atas de março de 2018, entre outras, onde foi aprovada a regularização dos vínculos precários. Após esta aprovação onde irão ser vinculados os votos da respetiva aprovação, a bancada do PSD irá determinar o seguimento a dar ao processo político a que assistimos. Foram necessários nove meses para o nascimento desta ata. É sinal que muitas dúvidas permanecem sobre um assunto pouco sério, mal fundamentado politicamente e nebuloso. -----

Tão nebuloso como o processo de elaboração do Orçamento Municipal para 2019. O PSD Covilhã ao longo dos meses tem alertado para o constante desrespeito pelo Direito de Oposição, constantemente ignorado, numa clara demonstração que a cerimónia do 25 de Abril serve apenas para Inglês ver. Os membros da Assembleia Municipal eleitos pelo PSD não foram tidos nem achados em todo este processo. Não fomos convidados em tempo útil, nem fora dele a apresentar propostas para integração neste Orçamento. As boas práticas do Estado Novo estão a ser bem seguidas pelo Executivo Municipal neste mandato. Para quem tanto criticava o passado obscuro, estão nitidamente a superá-lo. -----

O PSD tinha propostas para apresentar, propostas que visam defender as nossas freguesias, nomeadamente a construção de um canil/gatil, passando das palavras aos atos, e resolvendo, de uma vez por todas, a proposta de orçamento participativo ganho pela Associação Instinto, construir a zona de lazer de Verdelhos, previamente orçamentada em 2018, mas que ficou no papel, tal como a requalificação do Auditório de Vale Formoso, também orçamentada em 2018. Em termos de reanimação do comércio tradicional, em articulação com a Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor, Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e Associação Empresarial da Beira Baixa, criar um plano estratégico de reanimação comercial em todo o Concelho, bem como criar uma aplicação para telemóvel e internet, vulgo APP, de promoção e reconhecimento dos percursos pedestres, cicláveis, culturais e económicos do concelho. -----

Estas sugestões seriam integradas em sede orçamental com garantia de execução no ano de 2019. A verdade é que a oposição foi ignorada numa prova de imaturidade democrática sem precedentes na história desta Assembleia. -----

A mesma prova de imaturidade demonstrada ao não aceitar como inclusão na Ordem de Trabalhos da petição subscrita por 651 cidadãos que pediam para alterar o limite de velocidade no Eixo TCT dos 50 quilómetros por hora, aprovados em reunião de Executivo Municipal mal fundamentada para os 70 quilómetros por hora sugeridos pelo PSD. A democracia participativa prevista neste regimento, não passa apenas de foguetório e artifício de engano político. Chegada a altura da verdade e perante uma proposta de petição devidamente enquadrado, simplesmente os covilhanenses foram enganados e não adianta virem com desculpas formais para a não-aceitação da mesma, pois quem governa o Concelho da Covilhã é exatamente o mesmo Partido que a nível nacional defende o Programa Simplex. Afinal de contas, Simplex é só mesmo para alguns. -----

O que não pode ser para alguns é a questão relacionada com a organização dos Quartéis da GNR no nosso Concelho e na forma como os autarcas de freguesia, do Município da Covilhã e deputados eleitos pelo PS lidaram com o assunto. De forma amadora, leviana, incendiando os ânimos das nossas populações e criando um alarme social sem precedentes apenas e só para terem ganhos eleitorais num futuro próximo. Não vale tudo em política. Publicamente, a bancada do PSD na Assembleia Municipal condena todo um processo que em termos políticos raia a mediocridade. -----

Pergunto ao Senhor Presidente do Município da Covilhã, de forma direta, sem rodeios e pedindo respostas diretas e sem rodeios, se pode garantir aos membros desta Assembleia e a todos os covilhanenses a segurança de todas as vias rodoviárias e pontes do Concelho? Se nos garante, aos habitantes da Covilhã que não irá acontecer nenhum acidente por desmazelo dos serviços municipais? -----

Termino, deixando uma palavra de solidariedade para com a família as vítimas dos acidentes de Borba e da Serra de Santa Justa. -----

Covilhã, 21 de dezembro de 2018” -----

--- O Senhor **João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira**, líder do Grupo Parlamentar do CDS – Partido Popular, falou sobre o **Estatuto do Direito de Oposição** e o **Orçamento para 2019**, intervenção que, a seguir, se dá por integralmente reproduzida: **(doc. 05)** -----

“Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e demais elementos da mesa -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara e demais Vereadores -----

Exmos. Srs. e sras. Membros da Assembleia Municipal -----

Exmos. Sr. e sras. Presidentes de junta, comunicação social e público presente -----

Caros concidadãos, -----

A lei n.º 24/98 de 26 de maio que regula o estatuto do direito de oposição, baseia-se no princípio constitucional do direito de oposição democrática, constante do artigo 114.º da Constituição da República Portuguesa, que é, no fundo, o instrumento constitucional que garante os direitos e poderes das minorias democráticas como contrapeso e limite dos poderes das maiorias. -----

Diz o artigo 3.º da referida lei, que são titulares do direito de oposição os partidos políticos ou movimentos de cidadãos eleitores, representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo, bem como os partidos políticos e os movimentos de cidadãos eleitores representados nas câmaras municipais, desde que os seus representantes não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata resultantes do exercício de funções executivas. -----

O artigo 5.º prevê o direito de consulta prévia e define que os titulares do direito de oposição têm o direito a ser ouvidos sobre propostas para o Orçamento e plano de atividades. Iremos nesta assembleia discutir e votar documentos que o executivo municipal elaborou e nos remeteu, sem antes ter realizado a necessária auscultação prévia às forças políticas presentes nesta Assembleia, como exigido nessa lei. -----

Estamos perante alguns dos 21 presidentes de junta do concelho, ou dos seus representantes, e pergunto: quantos de vós permitiram que a vossa oposição tivesse uma palavra no que refere aos orçamentos das vossas juntas? -----

No que ao CDS – Partido Popular diz respeito, estamos representados em 6 assembleias de freguesia das 21 deste concelho e apenas uma realizou a devida reunião nesse sentido. -----

Achamos por isso que o nosso concelho enferma de um grave défice democrático. O péssimo exemplo dado pelo executivo municipal convida os demais titulares dos órgãos de poder local do concelho a atitudes como esta. Esperamos que em 2019 não se verifiquem mais uma vez estes atropelos. -----

O artigo 10.º desta lei, define que os órgãos executivos das autarquias locais elaboram até ao fim de março do ano subsequente aquele a que se referam, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes na lei. O CDS – Partido Popular irá solicitar a todos os responsáveis pela elaboração dos referidos relatórios o envio dos mesmos. -----

Tenho dito. -----

João Vasco Caldeira -----

Líder de Bancada do CDS – Partido Popular -----
Covilhã, 21 de dezembro de 2018.” -----

--- Tomou a palavra o Senhor **Dr. Luís Manuel Carreira Fiadeiro**, pelo Movimento De Novo Covilhã, para referir que fazia “sensivelmente um ano que tive a oportunidade de dizer que o De Novo Covilhã veio para esta Assembleia com uma posição construtiva. Quando entendemos criticar, criticamos pela construtiva e pela positiva. Nunca colocaremos em causa as pessoas, mas sim as políticas; e, quando entendermos criticar negativamente, então sim, colocaremos sempre em causa essas políticas, mas sem colocar as pessoas. Desde a primeira hora, temos tido aqui oportunidade de dizer da necessidade de ser aprovado um novo Regimento Municipal. Entendemos que o Regimento Municipal tem de estar de acordo com a modernidade e com os tempos que correm. Tem de permitir que todas as intervenções, que aqui se façam, sejam publicitadas, em termos exteriores, para que os Covilhanenses possam ter conhecimento. Tem de se agilizar procedimentos. Tem, no fundo, de dar uma nova dinâmica para que, também, as pessoas, os cidadãos do Concelho da Covilhã se possam rever nesta Assembleia Municipal. Saúdo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia pelo facto de ter organizado e convocado os líderes das bancadas municipais para uma reunião, tendo em vista a aprovação de um novo Regimento Municipal. Saúdo isso. Espero que, dentro de 90 dias, seja possível. Quem fica a ganhar não é nem o De Novo Covilhã, nem o CDS, o PSD, o PS ou a CDU. Quem fica a ganhar, naturalmente, são os cidadãos do Concelho da Covilhã.” -----

De seguida, procedeu à leitura do documento que, a seguir, se dá por integralmente reproduzido (**doc. 06**), no qual se faz o **balanço político do Executivo Municipal** e se aborda temas como as **portagens na A23 e A25** e os **subsídios indevidamente usufruídos pelos deputados**: -----

“Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Covilhã -----
Exmos. Membros da Mesa da Assembleia Municipal da Covilhã -----
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal -----
Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal -----
Exmos. Deputados Municipais -----
Exmo. Senhor Provedor Municipal -----
Meus Senhores e Minhas Senhoras -----
Representantes da Comunicação Social -----

Já decorreu mais de um ano desde da data que os covilhanenses exerceram de forma livre o seu direito ao voto e como tal decidiram, optando pelos projetos políticos, que de forma legítima foram apresentados a sufrágio. -----

Eventualmente seria tempo de balanço sobre a atividade municipal aferindo entre o proposto, o decidido e o concretizado ... seria tempo de aferir a própria atividade municipal. -----

Apesar de entendermos que a Covilhã continua sem estratégia... sem projeto... sem liderança... apesar de entendermos que não há medidas concretas inovadoras, capazes de dinamizar e potenciar a economia local, atraindo empresas/entidades e criando postos de trabalho, nomeadamente para os jovens, apesar de entendermos que a Covilhã abandonou ou ignorou propostas importantes, como a construção da Barragem, ou o “Data Center”, ou o Museu da Arte e Cultura... apesar de entendermos que não há políticas sociais que permitam criar melhores e mais adequadas condições habitacionais para as pessoas mais carenciadas – veja-se o que está a acontecer na habitação social do concelho – apesar de entendermos que a Covilhã está cada vez menos cosmopolita, perdendo população e importância no contexto regional e nacional, apesar de entendermos, o que se lamenta, que as sugestões e ideias manifestadas pela oposição são permanentemente ignoradas, entendemos também deixar para data oportuna uma adequada análise da atividade municipal, optando por colocar na presente data à consideração desta Assembleia Municipal, duas questões, que, pela sua importância nos preocupam e merecem a nossa reflexão: -----

- a) A primeira questão está relacionada com as portagens da A23 e A25. Como é possível a sua manutenção, quando é imperioso introduzir políticas de combate à desertificação dos territórios de baixa densidade? -----
Como é possível manter as portagens, relativamente a vias financiadas pelos Fundos Comunitários? -----

Como é possível que o PS e as forças políticas que apoiam o atual governo, não tenham abolido as referidas portagens, quando no passado recente foram seus acérrimos opositores? -----

Por que motivo as forças apoiantes deste governo, não condicionaram o seu apoio parlamentar à extinção das referidas portagens? -----

Os portugueses em geral e os cidadãos do concelho da Covilhã em particular estão fartos de promessas... necessitamos de políticas concretas que, no nosso caso, permitam de uma vez por todas harmonizar o litoral com o interior... Ou será que entre a teoria e a prática há um enorme desfasamento? No nosso entender é claro e evidente a divergência entre o discurso e a prática... pelo que urge de uma vez por todas, ter coragem para decidir e aplicar políticas que permitam combater a desertificação: a extinção das portagens é sem qualquer dúvida uma delas! -----

- b) A segunda questão... tem a ver com as notícias e os factos que cada vez mais descredibilizam a atividade parlamentar... verificamos com enorme preocupação que há deputados que apresentam despesas de representação e de deslocações desajustadas da realidade... que se fazem representar nas sessões parlamentares... que usufruem de subsídios de forma indevida... que muitos, durante o seu mandato não exercem qualquer atividade parlamentar... que não prestam contas da sua atividade aos seus eleitores... é necessário e imperioso REFLETIR... é necessário e imperioso REFORMAR... é necessário e imperioso introduzir alterações que permitam aos eleitores eleger os seus deputados... que obriguem os deputados a prestar contas da sua atividade parlamentar... é necessário e imperioso introduzir alterações à lei e ao regulamento parlamentar, que obstem às situações supra descritas e que muito têm desprestigiado a atividade parlamentar... Se assim não for, não se admirem que em Portugal, como já vai sucedendo no resto da Europa, surjam movimentos extremistas... ainda temos tempo para o tempo... haja assim vontade de alterar e de reformar o sistema eleitoral. -----

O Presidente do Grupo Parlamentar “DE NOVO COVILHÃ” -----
(Luís Manuel Carreira Fiadeiro)” -----

--- O Líder do Partido Socialista, **Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro**, depois de lhe ter sido atribuída a palavra e de cumprimentar todos os presentes, e relativamente ao ponto de situação da **Política Nacional**, começou por dizer que “subscreveria quase na íntegra a intervenção do Deputado Municipal do PCP que fez uma resenha daquilo que foi a evolução e os resultados desta governação, fazendo a devida salvaguarda que, efetivamente, foi um trabalho conjunto, liderado pelo Partido Socialista no Governo com o apoio parlamentar. Factual e indesmentível para todos é que hoje estamos, nestes quatro anos de Governo do Partido Socialista, melhor. Os Portugueses têm hoje mais esperança, mais rendimentos, mais emprego. As contas estão controladas. O défice está estabilizado. Até há quem ache que estamos a ser excessivamente cumpridores em termos do défice. A verdade é que Portugal, hoje, está melhor. É com agrado

que vemos que foram produtivos e frutuoso os resultados destes quatro anos de governação. Chegados ao último ano de mandato, o “diabo” não apareceu. Os Orçamentos foram todos aprovados, inclusivamente sem necessidade de nenhuma revisão orçamental. Creio que será caso único na história democrática em Portugal. Estão de parabéns quem contribuiu para esta solução de governo.” -----

Relativamente à **Política Local** iniciou solicitando ao Senhor Presidente da Assembleia, relativamente ao agendamento de uma petição, que verificasse, junto dos serviços, se se tinham cumpridos todos os preceitos legais para tal. Em relação à conferência de líderes, por iniciativa do Senhor Presidente da Assembleia, “diz o artigo 18.º do nosso Regimento – Ordem do Dia – no seu ponto 2, “*A ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão, desde que sejam da competência deste e o pedido correspondente seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de: a) Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias; ...*” Ainda que esse assunto foi entregue na Câmara com pedido de agendamento e não o tenha sido, na reunião de líderes, de acordo com o Regimento, há hipótese quer do líder da bancada do PSD, quer de qualquer um de nós, com cinco dias de antecedência desde que o mesmo assunto seja da competência da Assembleia Municipal de o podermos ter discutido.” -----

Tendo todos os membros municipais recebido os contratos negociados com a *Portugal Telecom*, agora *Altice*, onde constam as obrigações para com a Câmara Municipal, na sequência da construção do *Data Center*, e tendo em conta depois daquilo que foram as intervenções nas últimas assembleias e que “o Partido Socialista, nomeadamente o Senhor Presidente da Câmara, tem sido, nas últimas reuniões, muito invetivado que não tem capacidade de reivindicar, exigir e fazer cumprir aquilo que são as garantias que foram dadas e conseguidas pelo candidato do De Novo Covilhã – Carlos Pinto – na altura que negociou o contrato em nome da Câmara Municipal”, confidenciou estar espantado por esperar que “as bancadas da oposição consubstanciassem e demonstrassem à exaustão aquilo que lá está negociado e que ainda não foi exigido ou que não está a ser salvaguardado por parte da Câmara Municipal.” -----

Por último, procedeu à leitura de uma **Moção de Saudação** relativa à **substituição do material circulante do Intercidade na Linha da Beira Baixa** que, a seguir, se dá por integralmente reproduzida: **(doc. 07)** -----

“Moção de Saudação -----

Em sessão ordinária de 5 de maio de 2017, a Assembleia Municipal da Covilhã aprovou, por unanimidade, uma “*Moção pela substituição do material circulante do Intercidade da Linha na Beira Baixa*”, dirigida ao Governo da República, por via da tutela e entregue em mão pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo Presidente da Assembleia Municipal e pelos representantes dos grupos parlamentares na Assembleia Municipal da Covilhã. -----

Esta Moção foi posteriormente apresentada pelo Presidente da Câmara da Covilhã no Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela onde mereceu aprovação unânime dos 15 Presidentes de Câmara, deliberando também que a CIMBSE estaria representada no momento da entrega do documento ao Governo da República. -----

A entrega simbólica foi feita em mão, no dia 20 de julho de 2017, após uma deslocação de comboio intercidades, entre a Covilhã e Lisboa, com a presença do Presidente da Câmara da Covilhã, o Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã, o Presidente da Câmara do Fundão e da CIMBSE, com a Vice-Presidente da Câmara Municipal do Sabugal e Vice-Presidente da CIMBSE e representantes dos vários grupos parlamentares desta Assembleia. Dessa deslocação resultou uma reunião de trabalho com o Secretário de Estado das Infraestruturas, Dr. Guilherme de Oliveira Martins onde foi feito um ponto de situação sobre vários assuntos, nomeadamente as obras de requalificação da linha e a substituição do material circulante. -----

A Assembleia Municipal da Covilhã, enquanto órgão deliberativo do Concelho e na qualidade de assembleia representativa do povo Covilhanense procura sempre defender, lutar e salvaguardar os superiores interesses dos seus Municípios e do desenvolvimento do nosso Concelho procurando na sua ação ser justa e leal às suas gentes, à nossa terra e aos valores da democracia e do Estado de Direito. -----

Porque por várias vezes condenamos e criticamos as matérias e as decisões que entendemos colocar em causa os interesses da Covilhã e do desenvolvimento das nossas terras ou os problemas que tardam em ser resolvidos, entendemos que é de elementar justiça e um reforço da autoridade moral para o fazermos, saudar e destacar a resolução dos problemas que levantamos e aqueles que contribuem ativamente para o desenvolvimento do nosso território, o bem-estar das nossas gentes e a solução dos problemas que nos afligem. -----

Pretende assim esta moção reconhecer e saudar o Governo da República, na pessoa do Senhor Primeiro-ministro, Dr. António Costa e do Senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas, Dr. Pedro Marques e a administração da CP – Comboios de Portugal pela recente substituição do material circulante do serviço de Intercidades da Linha da Beira Baixa por composições tecnicamente adequadas a viagens de longo curso. -----

Reforçamos ainda o alerta para a necessidade de aproveitar a requalificação e eletrificação em curso na Linha da Beira Baixa, no troço Covilhã – Guarda para construir um plano de exploração comercial que sirva as necessidades de transporte de passageiros e mercadorias entre os eixos urbanos Guarda – Covilhã – Fundão – Castelo Branco. Existindo já hoje um largo número de cidadãos que se deslocam diariamente neste eixo, a oferta comercial de alternativas de transporte ferroviário constituirá um importante valor acrescentado e um alargamento substancial do raio de mobilidade, e conseqüentemente de empregabilidade, nestes territórios num meio de transporte mais económico e amigo do ambiente. -----

Porque a política é também gratidão e reconhecimento; -----

Porque reconhecimento não é vergonha e gratidão não é cadastro; -----

A Assembleia Municipal da Covilhã, na sua reunião de 21 de dezembro de 2018, propõe um voto de saudação por esta decisão e que o mesmo seja endereçado ao Senhor Primeiro-ministro, Dr. António Costa, ao Senhor Ministro do Planeamento e Infraestruturas, Dr. Pedro Marques, ao Presidente do Conselho de Administração da CP, Eng. Carlos Gomes Nogueira, aos Presidentes dos Municípios da CIMBSE e à Assembleia Intermunicipal da CIMBSE. -----

Assembleia Municipal da Covilhã, 21 de dezembro de 2018” -----

Relativamente à Moção, foi atribuída a palavra aos seguintes membros: -----

- **Dr. Luís Manuel Carreira Fiadeiro** iniciou dizendo que não tinha nada contra a moção, porém “ou os líderes das bancadas aproveitam este tempo para fazer, única e exclusivamente, declarações políticas ou então se começam também a aproveitar esse tempo para apresentar moções. Acho que estamos a desvirtuar o regulamento. Na minha opinião, não deveria ser assim porque senão vamos prolongar ainda mais os trabalhos.” -----

- O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que o seu antecessor lhe tinha transmitido que “esta rubrica foi criada para as pessoas dizerem tudo aquilo que quisessem e que foi consensualizado entre os vários movimentos.” -----

- **Dr. Marco António Barreiros Gabriel (Boidobra)** referiu que o material circulante nunca deveria ter sido retirado e não se sabendo que tipo de material iria ser colocado (se atual ou mais obsoleto), não fazia sentido uma moção que saúda a reposição daquilo “que, durante anos e anos, esta região foi privada e agora a reposição exatamente do mesmo material, agora mais envelhecido. Saúda-se o Ministro Pedro Marques que é exatamente a mesma personalidade que não recebe a Comissão de Utentes da A23 para colocar um problema concreto sobre as portagens da A23. O nosso voto não pode ser favorável relativamente a esta moção.” -----

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a **Moção**, tendo sido **aprovada, por maioria, com 8 votos contra (CDS-PP/PSD E PCP), 3 abstenções (DNCCP) e 24 votos a favor (PS E IND)**. -----

Foram apresentadas as seguintes **Declarações de Voto**: -----

- **Dr. David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo)**: “Votei favoravelmente no sentido de fazermos chegar a mensagem de que é bom que se lembrem do Interior. Eu sugeria que a Moção fosse entregue numa viatura da Câmara Municipal da Covilhã em Lisboa e, depois, fosse apresentada a conta das portagens, porque custa muito ir a Lisboa enquanto não acabarem as portagens.” -----

- **Dr. Luís Manuel Carreira Fiadeiro**: “Nós optámos pela abstenção porque, primeiro que tudo, o que o Governo fez, no fundo, não constitui mais do que uma sua obrigação. Por outro lado, entendemos também que esta obra peca por tardia com todos os prejuízos causados às pessoas e às empresas sediadas na região e, por outro lado, como aqui já foi mencionado, nesta moção não é explicitado se o material circulante a aplicar é atualizado ou se ainda se refere ao século passado. Contudo, porque nós colocamos sempre em primeiro que tudo as populações, naturalmente entendemos que é um benefício, daí a razão de ser da nossa abstenção, tendo em atenção estas condicionantes.” -----

- **João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira**: “É impossível à bancada do CDS – Partido Popular votar esta moção favoravelmente porque aquilo que se passou foi, única e simplesmente, a reposição de material que foi retirado à Linha da Beira Baixa e não achamos que isso seja uma situação de louvar. Inclusivamente, rolaram cabeças na administração da CP. Acho que era uma situação por demais devida. Era obrigação da tutela e da administração da CP repor esta situação que já peca por tardia e não houve sequer introdução de material circulante atualizado. O material que foi reintroduzido era material que circulava por aqui.” ----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes**: “Apenas para dizer que, e aqui distanciando-me do meu partido e falando só por mim próprio e mais ninguém, há coisas que o Presidente da Junta de Freguesia da Boidobra disse que são inteiramente verdade e que eu subscrevo e não acompanho a posição do meu partido ao longo dos anos no que toca às portagens.” -----

INTERVENÇÕES

--- Foi concedido o uso da palavra aos seguintes membros: -----

--- **Doutor Pedro Alexandre Rodrigues Manquinho** procedeu à leitura da **Moção sobre Transferência de Competências**, que, a seguir, se dá por integralmente reproduzida: **(doc. 08)** -

“Moção sobre Transferência de competências -----

1. A Lei da transferência de competências para as autarquias (50/2018) e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (51/2018), aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e vários domínios, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações. -----

Não se pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou: -----

- A sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central; -----

- O inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado; -----

- A preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais; -----

- A exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas; -----

- O afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas. -----

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei. -----

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local. -----

2. O carácter atrabiliário que rodeou o processo que conduziu à lei 50/2018, a começar nas incongruências do texto da Lei, teve expressão no próprio debate e aprovação do Orçamento do Estado para 2019 no qual foram rejeitadas propostas essenciais à concretização da transferência de competências. Não deixa de ser significativo que o artigo da proposta de Lei sobre o Fundo Financeiro de Descentralização que remetia (abusiva e ilegalmente, sublinhe-se) para diplomas do Governo a afetação dos meios financeiros tenha sido eliminado. A eliminação deste artigo, traduzindo de forma clara a rejeição da Assembleia da República à pretensão do Governo de decidir dos montantes a transferir para o exercício das competências, só pode ser lido como um impedimento de facto à sua concretização em 2019. Para lá das razões mais substanciais quanto ao conteúdo e natureza do processo, este facto só por si justifica que o município rejeite responsabilidades relativamente às quais não há qualquer garantia legal de virem acompanhadas de meios financeiros. -----

3. A lei 50/2018 prevê que os termos concretos da transferência em cada área resultarão de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros. -----

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos: ----

- Até 15 de setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019; ----
- Até 30 de junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020. -----

A partir de 1 de janeiro de 2021 a lei considera transferidas todas as competências. -----

Vários municípios deliberaram atempadamente nos termos previstos na lei, aliás os únicos em vigor. As pressões então dirigidas sobre as autarquias, invocando interpretações abusivas da legislação ou dando como inútil as deliberações que a própria Lei estabelecia levou a que muitos municípios, mesmo os que afirmavam discordância com a transferência de competência se acomodaram à operação desencadeada pelo MAI, tivessem decidido não se pronunciar. -----

4. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos decretos-Lei) deviam ter conduzido a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se rejeitasse a assumpção a partir de 1 de janeiro de 2019, das novas competências. A decisão deste município, em setembro passado, de não ter levado em linha de conta o que consagra a Lei 50/2018 (a única em vigor), clara e imperativamente, sobre o processo de transferência de competências e as condições para o seu exercício, expôs a autarquia a decisões que podiam lesar os interesses do município e das populações. Este é o momento para, agora sem subterfúgios, recusar um processo objetivamente contrário aos interesses das populações.

Atendendo aos considerandos referidos a Assembleia Municipal da Covilhã reunida a 21/12/2018 delibera: -----

1. Rejeitar a assumpção, em 2019 e em 2020, das competências transferidas por via dos decretos-lei sectoriais publicados até á data desta deliberação. -----

2. Reclamar: -----

- Da Assembleia da República que delibere no processo de apreciação parlamentar já requerido a cessação de vigência destes diplomas; -----

- O início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas; -----

- A reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações; -----

- O encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos; -----

- A identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza. -----

Subscreve: -----

Vítor Reis Silva -----

Marco Gabriel -----

Pedro Manquinho” -----

Relativamente à Moção, foi atribuída a palavra aos seguintes membros: -----

- **Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro** que, depois de cumprimentar e desejar as boas festas a todos os presentes, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia dizendo que respeitava os trabalhos e que, relativamente à moção apresentada pelo PCP, referiu que “uma moção que diz que a Assembleia Municipal da Covilhã delibera rejeitar a transferência de competências, na minha opinião, teria de ser algo que constasse da Ordem de Trabalhos porque não pode ser alvo de uma moção apresentada no Antes da Ordem do Dia deliberar sobre a não aceitação da transferência de competências.” Questionou se essa moção era aceite para votação. -----

- O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que “a autarquia ainda não se pronunciou. Tem até 31 de janeiro para o fazer. De qualquer forma, a moção foi apresentada e pô-la-emos à votação.” -----

- **Dr. David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo)** referiu ser difícil, enquanto Presidente de Junta de Freguesia, votar uma moção “quando a minha Assembleia de Freguesia ainda não se pronunciou. Não sabemos que competências é que a Câmara Municipal vai aceitar e transferir para as juntas.” Achava que não podia participar na votação da moção. -----

- **Prof. Vítor Manuel Reis Silva** começou por dizer que “a Lei das Transferências foi aprovada e a Assembleia Municipal tinha que se pronunciar, até o dia 15 de setembro, sobre a aceitação ou não. As indicações do Ministério da Administração Interna são indicações. A lei, e não existe nada contrário à lei, refere, de forma clara, quais as competências a serem transferidas para as autarquias, câmaras municipais e juntas de freguesia. Não é a perspetiva: a câmara aceita e depois delega. A própria lei refere as competências específicas que passam para as freguesias e aí, as freguesias também se devem pronunciar se aceitam ou não aceitam. -----

Existem aqui duas leituras. Existe a leitura daqueles que dizem: não existindo nada em contrário, a lei diz que, até 15 de setembro, as assembleias deveriam ter-se pronunciado. Existe a outra leitura que são as indicações do Ministério da Administração Interna que deu indicações às câmaras de esperar e que, à medida que fossem saindo os diplomas, pronunciar-se-iam. -----
Baralhou-se o processo todo para levar as autarquias, nomeadamente as do PS, a não se pronunciarem até 15 de setembro. -----

Eu penso que, todos nós, não temos dúvidas que a Câmara Municipal da Covilhã e outras neste País não têm condições para assumir as competências que são referidas nos diplomas e todos sabem que a transferência dessas competências não é acompanhada com verbas suficientes e necessárias. O que o Governo quer é colocar as autarquias a pagar as despesas na área da Educação e da Saúde do seu Orçamento, como hoje já acontece com os transportes escolares e com a ação social escolar!” -----

- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou esclarecimentos por parte da **Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins**, Directora do Departamento de Administração Geral, que explicou que a razão principal por a Assembleia Municipal não se ter pronunciado até 15 de setembro tinha a ver com o facto de não ter sido publicado os diplomas sectoriais das matérias a transferir para os municípios e freguesias. Informou que, até à data, tinham sido publicados 12 diplomas sectoriais, tendo estes um prazo indicativo de data da pronúncia por parte da Assembleia Municipal. Continuou dizendo que todos os municípios tinham de se pronunciar até 31 de janeiro. -----

Relativamente à moção em apreço, referiu que, se fosse votada na presente sessão, a Assembleia Municipal tomaria uma posição sem que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia se tivessem pronunciado sobre o assunto. -----

- Atribuída a palavra, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que, relativamente à matéria em discussão, se estava a querer “pôr o carro à frente dos bois”. Informou que tencionava “discutir, em primeira linha, no seio do Executivo Camarário e, durante o mês de janeiro, solicitarei ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a marcação de uma Assembleia Municipal Extraordinária destinada a discutir esta problemática. Acho precipitado e não é adequado aceitar ou rejeitar liminarmente uma coisa que ainda não debatemos e não conhecemos em profundidade. Acho prudente que haja um debate alargado, sério e profundo sobre esta matéria e, em função disso, cada um, em consciência, decidirá em consonância. Devemos assegurarmos que o envelope financeiro é ou não suficiente para as competências a assumir.” Alegou ainda que era uma “estratégia nacional do Partido Comunista, com o devido respeito que tenho pelo Partido Comunista, de tentar condicionar o debate e afastar algo que está consciencializado no Parlamento. Acho que devemos debater isto numa Assembleia Extraordinária que terá de ser necessariamente no mês de janeiro porque senão expiram os prazos estipulados nos diplomas. Proponho que releguemos esta discussão e deliberação para janeiro de 2019 numa Assembleia Extraordinária.” -----

- **Doutor Pedro Alexandre Rodrigues Manquinho** disse ter “muita pena que o Senhor Presidente ache que isto é conversa”, criticando um grupo parlamentar ou partido ser “organizado a nível nacional e faz as coisas que são de interesse nacional, porque a lei é igual para todos e não há diferenciação entre os municípios aqui e noutro lado qualquer do País. Preocupa-me muito essas considerações por achar que o trabalho que nós fazemos como politiquices. A gente defende políticas nacionais e regionais.” -----

- **Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro** disse que, “objetivamente, o Senhor Presidente da Câmara tem toda a razão. Os Deputados do PCP, o que nos vêm aqui dizer é o seguinte: que a lei determinava que, até 15 de setembro, as assembleias municipais se manifestassem. O 15 de setembro já passou. O que nos vêm aqui trazer é algo que nos compromete e que compromete a Câmara Municipal na deliberação que venha a tomar. Dizem, por um lado, que não se deve atender ao que diz a tutela porque, o que interessa é o que está na lei. A lei diz que era até 15 de setembro ou, se calhar, houve uma aceitação tácita do que está na lei! -----
Relativamente à questão em si, o Senhor Deputado Vítor Reis Silva veio dizer que todos sabemos que o envelope financeiro... não sei se todos sabemos. Eu não sei certamente! E espero vir, até deliberar, a ser instruído relativamente a essas questões, para poder depois votar em consciência. Esta moção, no meu entender, a Mesa não a devia ter aceite ou não a deve aceitar.”

- **Dr. David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo)**, depois de ter ouvido as várias intervenções sobre o assunto, informou que a sua Assembleia de Freguesia não tinha ainda tomado nenhuma deliberação por carecer de diplomas. “Se, na moção apresentada, o “deliberar” for mudado para “se os eleitos municipais são a favor ou contra a Lei da Transferência para as autarquias”, não há deliberação e aí cada um se manifesta. Como disse o Senhor Deputado Vítor Reis Silva, não conhecendo se as competências são acompanhadas por um envelope financeiro devido, é certo que não podemos aceitar uma situação dessas. Enquanto não houver um debate profundo sobre esta situação, acho que a Assembleia Municipal não se pode manifestar.” -----

- **João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira** disse ser “um *déjà vu* da Assembleia Municipal realizada em setembro, precisamente com a mesma discussão e com os mesmos intervenientes. O CDS prepara-se para votar favoravelmente esta moção por coerência e porque, em setembro, trouxe uma moção com o mesmo teor, no mesmo sentido.” -----

- **Prof. Vítor Manuel Reis Silva** referiu que lhe custava “muito ouvir o Senhor Presidente da Câmara dizer que a apresentação desta moção era para condicionar o debate. Não é. Só pelo facto de termos apresentado esta moção, estamos a suscitar o debate até porque já saíram diplomas. A deliberação da Assembleia Municipal pode condicionar a decisão da Câmara? Pode e deve! Se a Câmara ainda não deliberou, porque é que a Assembleia Municipal não pode deliberar? Na Lei nada impede e é legítimo. Nós estamos preparados para tomar posição. Temos opinião. Não defendemos esse tipo de transferência de competências. Aquilo que defendemos

é a Regionalização, coisa completamente diferente. Esta transferência de competências não resolve o problema. Na nossa opinião, agrava financeiramente as autarquias, liberta o Estado de encargos e não introduz equidade e equilíbrio nas políticas nacionais a nível do território. Só traz prejuízo às populações. É uma opinião construída a nível nacional. Levando em conta a informação do Senhor Presidente da Câmara que vai suscitar o debate e o Executivo vai deliberar, tomar uma posição e trazer o assunto à Assembleia Municipal e se os Senhores Deputados não estão preparados ainda, nós retiramos a moção e vamos esperar pela Assembleia Municipal que o Senhor Presidente da Câmara referiu.” -----

Face ao exposto, o Senhor **Presidente da Assembleia** decidiu retirar a moção, tendo em conta que se iria marcar uma Sessão Extraordinária para discutir o tema. -----

--- **Eng.ª Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes** que fez a seguinte intervenção, relativa à **reabilitação urbana**, que, a seguir, se dá por integralmente reproduzida: **(doc. 09)** -----

“INTERVENÇÃO PAOD – GRUPO PARLAMENTAR DO PS -----

Nesta época festiva, em que a Covilhã se enche de cores e luzes natalícias por toda a cidade, vemos apontamentos do Natal com arte, vemos o centro da cidade com vida, que a cada ano melhora através da reabilitação urbana, seja ela de iniciativa pública ou privada. -----

Nesta época festiva, em que fazemos votos para o ano vindouro, a bancada do PS gostaria de fazer votos para que em 2019, o executivo continue o bom trabalho que tem feito até agora, nomeadamente na captação de dinheiros públicos para investimentos essenciais no nosso concelho, que, neste momento, representam cerca de 8 milhões de investimento em projetos de obras públicas que se encontram aprovados. -----

Em 2018 reabilitou-se: -----

- O parque escolar, escolas do ensino básico e pré-escolar do concelho, num investimento de mais de 1,5 milhão de euros, dos quais mais de 800 000 euros foram comparticipados; -----

- Iniciaram-se as obras do Teatro Municipal, um investimento de 4 milhões e trezentos mil euros, com uma comparticipação de 75%. -----

Esta é sem dúvida uma obra há muito esperada, que proporcionará aos covilhanenses não só uma sala de espetáculos, mas um centro cultural que integrará serviços educativos, ateliers, uma residência para artistas que permitirá que artistas de várias áreas trabalhem com escolas e associações do nosso concelho. -----

A necessidade de uma sala de espetáculos condigna, há muito que está identificada. Contudo, ao contrário de outros, que prometeram com pompa e circunstância uma sala de espetáculos, com apresentação de um projeto megalómano, de 12 milhões de euros, que viria nomeadamente a apelidar uma rua da nossa cidade, mas que nunca foi concretizado, este executivo veio reformular este projeto, veio torna-lo exequível e veio a avançar com a sua obra. Por isso, os nossos parabéns e que 2019 traga aquilo que todos ambicionamos. -----

Existem ainda uma série de projetos de reabilitação submetidos a fundos comunitários, que se encontram em 2018 em várias fases, adjudicação ou de preparação de concurso público que fazemos votos que possam ser concretizados em 2019, nomeadamente: -----

- A requalificação urbana do pátio dos escuteiros, que terá um investimento de 500 00 euros. –

- A aposta no programa de ação de mobilidade urbana, com a criação de ciclovias em várias artérias da cidade e disponibilização de bicicletas elétricas, com 21 estações de carregamento, um projeto de cerca de 1 milhão de euros. Um programa de mobilidade que vem complementar os elevadores e transportes públicos existentes e que permitirá a mobilidade dos cidadãos e dos seus visitantes pelas várias zonas da cidade. -----

- Centro de inovação empresarial, um investimento de 600 mil euros que pretende dar resposta e complementar a oferta em termos de incubação de empresas ao PARKURBIS. Receberá empresas de base urbana. -----

- Centro de inovação social, um investimento de 730 000 euros que permitirá concentrar no mesmo espaço serviços de ação social da Câmara, várias associações da área social de forma a concertar e dinamizar a sua atividade. -----

- A reabilitação do museu de arte e cultura, que tem aprovado um financiamento de 400 000 euros por parte do turismo de Portugal, e será o espaço para implementar o novo museu da cidade. -----

No sector do turismo, fazemos votos que o Concelho da Covilhã, continue a afirmar-se no turismo nacional e internacional, não só a cidade, mas também ao nível das freguesias com o crescimento e a visibilidade das freguesias associadas às aldeias de Xisto e às aldeias de montanha. -----

Em suma, espera-se que 2019 seja um ano auspicioso para o concelho da Covilhã, com crescimento na qualidade de vida oferecida aos nossos concidadãos.” -----

Terminou desejando as boas festas a todos os presentes. -----

--- **Doutor António João dos Reis Rodrigues**, depois de cumprimentar todos os presentes, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara dizendo: **(doc. 10)** -----

“Li com muita atenção a entrevista que V. Excelência deu, no passado dia 11, ao prestigiado semanário “Fórum Covilhã”. -----

Em destaque, na entrevista, está uma citação em que o senhor afirma: -----

“Ouço críticas da oposição de forma gratuita, porque há uma certa dor de cotovelo, porque veem o centro da cidade pejado de gruas, com obras e intervenções, públicas e privadas e isso causa algum incómodo aos críticos que acabam por ser os do costume.” -----

Disse para os meus botões quando li a notícia: Aleluia, finalmente o concelho arrancou. E pensei: já não merece festa. Mas, mais vale tarde do que nunca. -----

Fui ver. Vim para o terreno, fiz telefonemas e, afinal, enganei os meus botões. -----

Os habitantes de S. Jorge e do Couto Mineiro continuam à espera que alguém que lhes faça uma ligação, digna, ao Concelho da Pampilhosa, para não falar na propalada estrada do Porcim que, um dia, encurtará em 20 Km a distância que os separa da Covilhã; -----

Os Cortenses lá continuam na expectativa do prometido asfaltamento entre as Cortes do Meio e o Sanatório; -----

A estrada entre o Dominguiso e a Coutada continua em pousio; -----

Em Aldeia de Souto continua-se à espera da reparação do muro que suporta a piscina; -----

Alguns Unhaenses já andam, por conta própria e em regime de voluntariado, pelos Ministérios do governo Socialista e também por gabinetes da Assembleia da República à procura de alguém que resolva a questão da estrada da serra, na zona do Canal; -----

Para o teleférico de Unhais da Serra até à Torre, nada de novo. -----

As estruturas públicas degradadas do concelho continuam como dantes; -----

Mas, ainda assim, o senhor Presidente afirma que o centro da cidade está pejado de gruas. -----

Mas onde é que estão as gruas? Onde é que estão as obras? -----

Será que o centro da Cidade vai das janelas do município até à igreja da Misericórdia? -----

Não. Também não acredito que alguém possa ter uma visão tão redutora. -----

Afinal, politicamente falando, o senhor não tem motivos para andar assim tão satisfeito com a vida. -----

Só o senhor Presidente poderá explicar, esclarecer, o que quer dizer quando fala na dor de cotovelo da oposição. -----

Para mim, senhor Presidente, a menos que me faça entender o contrário, a sua entrevista não é mais do que um lenitivo que lhe permite mascarar a “dor” provocada pelo encerramento de tribunais, escolas, salas de aulas, creches, jardins-de-infância, coletividades, postos dos CTT, postos da GNR, agências bancárias e extensões do centro de saúde. -----

E sem mediatismo, mas provavelmente mais importante, pois é aí que se localiza o cerne da questão: o encerramento de casas de habitação. -----

Cada vez somos menos. Muitos continuam a partir à procura de condições de vida que não encontraram no seu Concelho. -----

Disse. -----

Para todos Um Santo e Feliz Natal. -----
Um Ano 2019 cheio de saúde, de sucesso e de disponibilidade mental para debate político leal.”

--- Senhor **João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira** apresentou a **Moção para a criação do Conselho Municipal de Segurança** que, a seguir, se dá por integralmente reproduzida: **(doc. 11)** -----

“Moção para a criação do Conselho Municipal de Segurança -----

Em 1998 foram criados, pela Lei n. 33/98, de 18 de julho, os Conselhos de Segurança Municipal, com os seguintes objetivos: -----

a) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem; -----

b) Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos no respetivo município e participar em ações de prevenção; -----

c) Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social do município; -----

d) Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e diretamente relacionados com as questões de segurança e inserção social; -----

e) Proceder à avaliação dos dados relativos ao crime de violência doméstica, e tendo em conta os diversos instrumentos nacionais para o seu combate, nomeadamente os Planos Nacionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género – 2014-2017, e apresentar propostas de ações que contribuam para a prevenção e diminuição deste crime; -----

f) Avaliar os números da sinistralidade rodoviária e, tendo em conta a estratégia nacional de segurança rodoviária, formular propostas para a realização de ações que possam contribuir para a redução dos números de acidentes rodoviários do município. -----

O Conselho Municipal de Segurança é assim um órgão consultivo liderado pelo Presidente da Câmara Municipal que assegura e promove a “*articulação, informação e cooperação*” entre os principais intervenientes em matéria de segurança local, nomeadamente, o Ministério Público, a PSP, a GNR, o Município, a Proteção Civil, os Bombeiros e a Sociedade Civil, nomeadamente, as Associações de Moradores e outras. -----

O objetivo primordial da criação deste órgão, já replicado por outros municípios, é criar uma plataforma de natureza consultiva, de articulação e de cooperação entre as forças de segurança, entidades públicas e privadas e sociedade civil, assegurando e promovendo uma comunicação mais interligada entre todos. -----

Atualmente, e perante os constantes desafios e mesmo ameaças, que existem e se nos deparam, acreditamos que só a implementação e a utilização destes mecanismos legalmente previstos, que assegurem uma verdadeira união de esforços, podem – *apesar das conhecidas limitações* – assegurar a agilização de procedimentos e implementação de estratégias que potencializem as capacidades e meios de cada interveniente na promoção de uma melhor e mais eficaz segurança municipal. -----

É nossa obrigação assegurar que as questões de segurança sejam devidamente acauteladas, nomeadamente, para tentar evitar as conhecidas situações em que existem falhas com dimensões sempre trágicas com custos elevadíssimos em termos patrimoniais, mas sobretudo em termos Humanos. -----

Ainda recentemente assistimos, no nosso concelho, às movimentações alarmistas acerca da alteração ou reestruturação do funcionamento dos postos da GNR, cuja experiência piloto decorreu sem qualquer intervenção, participação ou mesmo conhecimento efetivos dos órgãos autárquicos e os demais intervenientes nesta matéria, com os resultados que se constataram. –

Estamos certos que neste e noutros casos, o papel do Conselho Municipal de Segurança seria essencial, determinante para uma efetiva e desejável melhoria das condições de segurança e melhoria das condições de segurança e melhoria dos serviços de apoio às populações. -----

Assim, os Representantes do CDS-PP propõem à Assembleia Municipal da Covilhã, reunida a 21/12/2018, que delibere o seguinte: -----

I – Com base no disposto do artigo 8.º n.º 1, da Lei n.º 33/98 de 18 de julho, instar o Sr. Presidente da Câmara a cumprir a sua obrigação de instalar o Conselho de Segurança Municipal. -----

II – Criar uma comissão eventual da Assembleia Municipal constituída por um representante de cada grupo municipal para: -----

a) No prazo de 60 dias, elaborar o regulamento provisório previsto no artigo 6.º da lei n.º 33/98 de 18 de julho. -----

b) Propor o nome de um conjunto de cidadãos de reconhecida idoneidade, a designar pela assembleia municipal, em número a definir no regulamento do conselho (no máximo de 20) – al. j) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 33/98 de 18 de julho.” -----

Relativamente à Moção, foi atribuída a palavra aos seguintes membros: -----

- Senhor **Presidente da Câmara** que iniciou cumprimentando e saudando a presença do Senhor Provedor do Município e, sobre a moção apresentada, disse ser “uma matéria estéril porque, em junho de 2015, foi criada e constituída uma comissão nesta Assembleia Municipal, tendo em vista a criação deste Conselho Municipal de Segurança.” -----

- **João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira**, sobre a existência da comissão relatada pelo Senhor Presidente da Câmara, respondeu: “do mandato anterior, da qual não tenho conhecimento por não exercer funções na altura, aquilo que me faz pensar é que não houve vontade de instalar o Conselho Municipal de Segurança, portanto a moção faz todo o sentido, na medida que o insta que se instale e insta a que a Assembleia elabore o regulamento provisório e que o remeta para que seja analisado pelo Conselho para, depois, ser aqui discutido e votado. Se existe uma comissão que não produziu trabalho, eu gostava de saber quem é que eram as pessoas presentes nessa comissão para, pelo menos, serem chamados à responsabilidade. O grupo da bancada do CDS não retira a moção que limita os prazos aos representantes dos partidos para trabalhar e pede ao Senhor Presidente da Assembleia que a coloque à votação.” -----

- Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a comissão era constituída pelos líderes de bancadas à época. “Esta comissão é composta, neste momento, pelos líderes das bancadas. Proponho que os Senhores Líderes das bancadas se reúnam e que implementam esse trabalho. Temos de ser pragmáticos. É importante a existência deste Conselho. Existe uma comissão e não está a funcionar. Pomo-la a trabalhar.” -----

- **João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira** referiu que “a moção limita os prazos aos representantes dos partidos para trabalhar”, pelo que estava disponível para retirar a moção se o Senhor Presidente da Assembleia convocar, na próxima semana, uma conferência de líderes para abordar o assunto. Sugeriu ainda que fossem informadas todas as comissões em que os membros estavam inseridos enquanto representantes dos grupos das bancadas municipais. ----

- O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** referiu existir desconhecimento geral sobre a comissão pelo que propôs que se analisasse o que foi feito e, dentro de um mês, poder conversar sobre assunto para ser, posteriormente, ser discutido em próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

- **Dr. Luís Manuel Carreira Fiadeiro** sugeriu que se mandatasse “a Mesa da Assembleia Municipal para aferir a situação em apreço e, dentro dos prazos, convocar os líderes ou os procedimentos que melhor entender, no sentido de ativar o Conselho Municipal de Segurança.” Disse ainda que “ninguém é nomeado automaticamente. Tem que haver um ato em que a pessoa se diga interessado ou não.” -----

Havendo consenso entre as partes e tendo ficado estabelecido a convocação de uma reunião de líderes, num prazo de 30 dias, o Senhor **Presidente da Assembleia** retirou a moção apresentada. -----

--- **Dr. Luís Manuel Carreira Fiadeiro** falou sobre o **Data Center da Covilhã**, intervenção que, a seguir, se dá por integralmente reproduzida: **(doc. 12)** -----

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã. -----
Exmos. Membros da Mesa da Assembleia Municipal da Covilhã. -----
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----
Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal. -----
Exmos. Deputados Municipais. -----
Meus Senhores e Minas Senhoras. -----
Senhores da Comunicação Social. -----

O DATA CENTER da Covilhã é um Centro de Processamento de dados na Covilhã, inaugurado em 23 de setembro de 2013, constituindo um dos maiores DATA CENTERS do mundo, com cerca de 15 500 m² de área. -----

A sua criação na Covilhã, resultou de uma estratégia delineada pelo então executivo camarário, no qual se apostou numa política de tecnologia à qual está associado o PARKURBIS instalado no Parque Industrial do Tortosendo. -----

Da propriedade da então Portugal Telecom, hoje ALTICE, está internacionalmente certificado pelo UPTIME INSTITUTE com o TIER III, certificação que realça o seu elevado nível de desempenho. -----

Resultou de um investimento de cerca de 90 milhões de euros. Estimava-se que criasse cerca de 1400 postos de trabalho. -----

Atualmente dispõe de cerca de 400 postos de trabalho qualificado. -----

A Covilhã foi a cidade escolhida entre as 26 localidades a serem analisadas para a construção do DATA CENTER. Entre as razões pela qual se optou pela Covilhã, foi ponderado o baixo risco de fenómenos naturais, a temperatura do ar, a humidade, o baixo impacto ambiental e a possibilidade de aproveitamento de recursos naturais, bem como as condições proporcionadas pelo Município da Covilhã. -----

A formação de novos colaboradores para o DATA CENTER fez-se em parceria com a UBI através de uma pós-graduação e tecnologias de informação para DATA CENTERS. -----

Resulta da cláusula 5.1 al. b) do Acordo celebrado em 21/10/2001, que constituía obrigação da PT, “colaborar com o Município da Covilhã, no desenvolvimento de um centro de inovação e tecnologia da informação, nas imediações do DATA CENTER” ... -----

Junto ao DATA CENTER estão infraestruturados terrenos com cerca de 40 000 m². -----

Já decorreram mais de 5 anos desde a data da celebração do acordo e pergunta-se: -----

- a) Qual a equipa constituída pelo Município? -----
- b) Quais as diligências realizadas e/ou pendentes destinadas à construção do referido centro de inovação? -----
- c) Quais as diligências realizadas destinadas à captação de empresas interessadas em investir na Covilhã, nomeadamente nos terrenos infraestruturados junto ao DATA CENTER? -----

Sinceramente durante estes 1800 dias não se vislumbra qualquer obra ... qualquer diligência ... mais, desconhece-se em absoluto se a Altice, já foi ou não interpelada sobre a questão do eventual incumprimento de sua parte das obrigações decorrentes da construção do DATA CENTER. -----

Há muitos parques industriais espalhadas pelo país, com terrenos para venda, veja-se o caso de Alcochete, Évora, Almeirim, Oeiras, Arcos de Valdevez ..., mas poucos oferecem as condições existentes na Covilhã. -----

O importante é ter uma equipa que consiga sensibilizar os interessados para as vantagens de investir na Covilhã ... -----

O importante é ter uma equipa que saia dos gabinetes e que vá à procura de eventuais investidores em Portugal ou no estrangeiro ... numa altura em que o Programa 2020 prevê incentivos para investimento no sector da indústria, ... nomeadamente investigação tecnológica e procura de novos mercados! -----

É necessário ter capacidade de ver, pensar e planear a Covilhã ... é preciso arte para realizar a obra... -----

É necessário não condicionar o presente com conversas sobre o passado ... é necessário perspetivar o presente a pensar no futuro ... com liderança, imaginação e trabalho de equipa ... para bem da Covilhã, da região e de Portugal. -----

Covilhã 2018/12/21 -----

O Presidente do Grupo Parlamentar “DE NOVO COVILHÃ” -----

--- Prof.^a Doutora Maria da Assunção Morais e Cunha Vaz Patto apresentou uma **Moção para Apoio ao cidadão com deficiência e ao cuidador** que, a seguir, se dá por integralmente reproduzida: **(doc. 13)** -----

**“Moção -----
Apoio ao cidadão com deficiência e ao cuidador -----**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e respetiva Mesa, -----

Exmo. Sr.^o Presidente da Câmara, -----

Exmos. Sr.^{os} Vereadores, -----

Exmos. Sr.^{os} e Sr.^{as} Deputados, -----

Considerando que: -----

Os cidadãos com deficiência motora ou psíquica são cidadãos com os mesmos direitos, necessitando de cuidados especiais numa situação de doença crónica, deficiência ou dependência, parcial ou total, de forma transitória ou definitiva, ou noutra condição de fragilidade e necessidades de cuidado; -----

Os cuidadores informais são pessoas que cuidam destas pessoas, tendo um termo informal o facto de estes cuidadores, ao contrário dos cuidadores formais, como os profissionais de saúde, não serem remunerados pelo seu trabalho e, na sua grande maioria, terem um percurso profissional que não lhes atribui competências específicas no domínio do cuidar; -----

Considerando que todos os cidadãos têm os mesmos direitos e que a sociedade lhes deve fornecer meios para se desenvolverem e dar o máximo do seu potencial, independentemente das suas dificuldades; -----

E que cuidar de uma pessoa com algum nível de dependência exige lidar com uma diversidade de esforços, tensões e tarefas que podem superar as reais possibilidades do cuidador, podendo conduzi-lo à exaustão e ter um impacto a nível físico, psicológico, social e económico quer na vida do cuidador, quer na vida da pessoa cuidada. -----

O Concelho da Covilhã é um dos concelhos mais envelhecidos da Beira e Serra da Estrela apresentando um conjunto de cidadãos com uma dependência que ainda não está contabilizado; -----

Uma intervenção multidisciplinar, no pleno respeito pela pessoa dependente ou idosa composta por elementos formais e informais, que leve a um funcionamento articulado dos diversos agentes intervenientes no terreno, poderá fazer a diferença para muitas destas pessoas que vivem em condições muito complicadas; -----

Assim, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe à Assembleia Municipal da Covilhã que delibere:

1. Que a Câmara Municipal da Covilhã estimule os serviços municipais, juntas de freguesia e instituições sociais, a realizarem, em conjunto, um levantamento detalhado da situação de pessoas do município com dependência, seja pela idade, seja por deficiência; -----
2. Que a Câmara Municipal da Covilhã promova a criação de uma Rede de Cuidadores do Concelho, com o objetivo de combater o isolamento e apoiar as pessoas idosas, pessoas com deficiência ou dependentes de terceiros por outras razões; -----
3. Que esta rede de cuidadores inclua e enquadre os cuidadores formais e informais que, de modo informal e isolado, já prestam este serviço a muitos familiares, amigos e vizinhos e que seja um estímulo a que muitas outras pessoas assumam este papel; ----
4. Que a Câmara Municipal da Covilhã se empenhe verdadeiramente na melhoria das condições de acessos na Cidade, cumprindo a lei no que diz respeito aos serviços públicos e exigindo o mesmo cumprimento aos serviços privados de forma a permitir a livre circulação dos cidadãos com deficiência; -----
5. Que a Câmara Municipal da Covilhã crie condições para a criação de um centro de vida independente para o cidadão com deficiência, numa demonstração de apoio às iniciativas da secretaria de estado e de solidariedade para com o cidadão com deficiência no concelho; -----
6. Que a Câmara Municipal da Covilhã se responsabilize para que seja fornecido a esta rede de cuidadores formais e informais já referida a informação e a formação suficiente para cumprirem adequadamente o seu papel, articulando-se com os centros de formação; -----
7. Que a Câmara Municipal da Covilhã reforce o seu papel dinamizador na articulação entre todos os organismos, públicos e privados, que já atuam no terreno, criando uma verdadeira rede com o objetivo de identificar as necessidades, a oferta já existente e a forma de a reforçar e alargar estas respostas. -----

Covilhã, 21 de dezembro de 2018 -----

Pelo Grupo Municipal do CDS-PP" -----

Relativamente à Moção, foi atribuída a palavra aos seguintes membros: -----

- **Prof. Vítor Manuel Reis Silva** informou que “o PCP já tinha apresentado um projeto-lei para a criação dos cuidadores informais, em março de 2018. Voltámos a propor, no âmbito da discussão do Orçamento de Estado para 2019, a criação de uma rede de cuidados informais. Esta proposta foi aprovada na especialidade e irá constar no Orçamento de Estado para 2019, sendo que o PSD e o CDS abstiveram-se na votação. Não sei se podemos articular esta proposta de a Câmara fazer o levantamento, desconhecendo-se o que o Orçamento de Estado para 2019 nos vem dizer. No fundo, é uma moção de apoio àquilo que vem no Orçamento de Estado para 2019. Nós não somos contra. Iremos votar favoravelmente a moção se ela se mantiver.” -----

- **João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira** explicou que o que pretendiam, para além do que foi dito pela Doutora Assunção Patto, era que “a Câmara seja a âncora de uma rede que contenha cuidadores formais e informais, que seja capaz de identificar os casos existentes no concelho, de promover e apoiar estas instituições, quer na área social, quer na área de formação, porque os cuidadores informais bem necessitam e, nalguns casos, apoio psicológico. Não é fácil viver 24 horas por dia com pessoas dependentes. -----
Relativamente à votação na Assembleia da República, recordar que o PCP vota favoravelmente a manutenção das portagens no Orçamento de Estado e, depois, a seguir, faz o *show off* de pedir a sua abolição. Estas votações na Assembleia da República nada nos trazem à Assembleia Municipal. Estamos aqui para discutir o futuro dos Covilhanenses para chegarmos a pontos de entendimento para isso e não para desconversar.” -----

- **Prof.ª Doutora Maria da Assunção Morais e Cunha Vaz Patto** disse “não ser uma questão de onerar o Orçamento da Câmara. É mais uma questão de dar realce aos cuidadores informais que precisam de relevo e de sentirem que têm apoio de algum lado.” -----

- **Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro** disse ser “mais ou menos consensual a qualidade da rede de ação social que o Município tem, que envolve não só a Câmara, mas que envolve um conjunto substancial de outras instituições. Não quer dizer que não reconheça a pertinência que a Senhor Deputada Assunção Patto refere. É um trabalho que já está a ser desenvolvido, no âmbito da autarquia, e foi recentemente notícia pública de que o Governo estará a tratar de uma legislação específica para enquadrar os cuidadores informais. Parece-me que será, porventura, estarmos a andar demasiado rápido uma vez que, em termos de ação social, o Município e a rede dos parceiros do Município dão um enquadramento já às respostas e às necessidades sociais e se, a curto prazo, estará para sair uma legislação específica sobre este assunto, parece-me prudente que aguardemos esse momento.” -----

- **Prof.ª Doutora Maria da Assunção Morais e Cunha Vaz Patto** perguntou “se somos um Município virados para o futuro, temos que estar à espera que o Governo faça coisas? Nós não podemos fazer sozinhos?” -----

- **Prof. Bernardino Gata Silva** achava que era uma moção que tinha um “espectro de cobertura de quase tudo.” Lembrou que a Segurança Social tinha projetos e que a instituição que dirigia já se tinha candidatado a um, em que iam disponibilizar 10 técnicos para acompanhar 10 portadores de deficiência não institucionalizados. Lembrou a Câmara de uma situação em que “eu, pessoalmente e a Liga dos Amigos do Centro Hospitalar e Universitária da Cova da Beira temos vindo a lutar e que, tenham paciência, está parada que é o Banco Local de Voluntariado. É altura de avançarmos.” -----

- **Dr. Luís Manuel Carreira Fiadeiro** referiu que não viam qualquer inconveniente para a moção apresentada ser votada. “Estar a condicionar esta moção com aquilo que a lei, mais tarde, pode surgir, fica-nos mal, nomeadamente nós que defendemos a autonomia do poder local, a descentralização, a regionalização. Esta moção vincula-nos a nós próprios. Fica bem ao nosso Município ter uma moção destas aprovada porque é bom que tenhamos noção que, cada vez mais, há mais pessoas diferentes e que estas dependem, cada vez mais, de pessoas que merecem um enorme respeito.” -----

- **Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro** argumentou que “a Moção fala de uma figura “o cuidador informal” que ainda não existe e para a qual o Município e esta Assembleia não tem competência para a definir. Estamos aqui com uma moção, utilizando uma figura que ainda hoje não existe. É da competência do Governo Central a sua criação e temos a informação que isso está em curso.” -----

- **Presidente da Câmara Municipal** disse que comungava das preocupações refletidas na temática apresentada. Continuou fazendo a comparação com a transferência de competências que era direcionada do Poder Central para o Poder Local com o conseqüente suporte financeiro e estando prevista “a saída de legislação onde mencionará especificadamente que verbas e de que forma funcionam esta redes” perguntou “porque não aguardamos mais algum tempo, com o devido respeito e concordando com o conteúdo, e eu próprio assumo o compromisso de trazer aqui essa mesma questão à Assembleia Municipal, se não sair legislação nos próximos 3 meses.” Relativamente ao banco Local, informou que “temos 27 associações que tratam da problemática do voluntariado e inscreveram-se 5 e, no Banco Local, inscreveram-se 4 pessoas. Dada a importância tão transversal da problemática, peço aos jornalistas que façam eco da existência do Banco Local de Voluntariado e que apelamos à inscrição de associações e de voluntários no respetivo Banco.” -----

- **Presidente da Assembleia Municipal**, sobre o assunto, referiu que não estava em causa “a benevolência de todos nós no voluntariado. O voluntariado e o cuidador são peças muito importantes, principalmente naquilo que é a assistência domiciliária. O Centro Hospitalar e Universitário da Cova da Beira tem um projeto de hospitalização domiciliária a implementar nos próximos 6 meses, em que está dependente do pessoal (médicos, enfermeiros e uma figura muito importante – o cuidador). O cuidador é e vai ser determinante. Vai sair legislação sobre

isso, nomeadamente sobre as patologias que podem beneficiar da hospitalização domiciliária. Quando o Senhor Primeiro-Ministro prometeu que havia áreas da saúde que passariam para as autarquias, também prometeu “a mochila” financeira correspondente. Se isso vai sair dentro de pouco tempo, propunha que se aceitasse a proposta do Senhor Presidente da Câmara e, na próxima Assembleia Municipal, pudéssemos discutir este assunto com maior propriedade porque, provavelmente, já existirá uma legislação sobre isto. No entanto, não invalida uma parte que é o levantamento que poderia começar desde já.” -----

- **Prof.ª Doutora Maria da Assunção Morais e Cunha Vaz Patto** sugeriu que a Moção fosse alterada para Recomendação. -----

- **João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira** lembrou que o CDS tinha apresentado, numa sessão do corrente ano, uma moção sobre a criação do Provedor do Idoso que foi retirada da votação. “Hoje retirou-se a moção da descentralização do PCP. Retirou-se a moção da criação do Conselho Municipal de Segurança apresentada pela bancada do CDS. Não me interpretem mal, mas agradecia que lessem aquilo que a moção pede a esta Assembleia Municipal para se pronunciar que é começar a fazer-se o levantamento.” Achava que tinham estado 3 horas a discutir a retirada de moções e “produzir: nada.” -----

- Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** dirigiu-se ao Membro Municipal João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira para dizer que discordava daquilo que tinha dito quanto ao “não fazer nada.” -----

Relativamente à proposta da Senhora Prof.ª Doutora Maria da Assunção Morais e Cunha Vaz Patto de alterar o documento para Recomendação, referiu que era uma forma de resolver o assunto. -----

- **Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro** fez uma pequena correção, relativamente ao posicionamento do Partido Socialista à proposta do Provedor do Idoso. “O Partido Socialista não pediu para retirar a proposta para ser criada futuramente. O que disse, na altura, foi que já tínhamos e temos um Provedor do Município, não sendo necessário um Provedor do Idoso, do jovem, das mulheres, dos homens, enfim, de toda a gente.” -----

Face à alteração da Moção para Recomendação, prosseguiu-se com as intervenções seguintes.

--- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes** ironizou dizendo que não tinha “jeito nenhum para teatralidade e vir aqui com retóricas, como alguns deputados já vieram aqui fazer.” Continuou transmitindo “não nos preocupemos com a não apresentação da petição porque ainda hoje será reencaminhada para a Assembleia Municipal a prova documental. Não há problema. Apresentamos hoje uma moção com a mesma proposta que constava do texto da petição que penso será do conhecimento generalizado.” -----

Relativamente à entrevista já citada nesta Sessão, referiu que noutra entrevista do Senhor Presidente da Câmara ao *Jornal do Fundão* tinham sido abordados os números do desemprego na Covilhã: em 2013 tinha 3102 jovens à procura do primeiro emprego. “Fui pesquisar aos dados de 2013 em comparação com os de 2018 do IEFP e não percebo onde foram buscar estes valores.” Demonstrou gráficos onde constavam os valores do IEFP. “Estes números são públicos e podem ser consultados por qualquer um. Foi uma gralha que aconteceu, mas devemos ter cuidado quando se anuncia um tempo novo, mais empregabilidade e que, em 2013, a situação estava caótica. Mas é que nós nunca, na história da Covilhã, tivemos mais de três mil jovens à procura do primeiro emprego! Isto é uma falácia e uma mentira com todas as letras.” -----
Seguidamente, referiu que “não fica bem tentar-se condicionar a liberdade de expressão das outras bancadas para falarem sobre o contrato da PT como depois também não gostam que se condicione e alegam isso noutras matérias. -----

O programa de regularização de vínculos precários na Covilhã foi ao mesmo tempo repleto de ilegalidades e de mentiras. O Partido Socialista alegou que foi um processo transparente, mas não criou uma comissão de avaliação bipartida. Alegaram, como consta numa ata, que 57 % dos funcionários, dos ditos precários integrados nos quadros do Município, vinham desde antes de 2013. Os documentos enviados pela própria Câmara Municipal dizem-nos que isto é mentira e que, dos 76, 58 vêm no pós-2013. Disse-se também, quer nesta Assembleia Municipal, quer numa entrevista de um Vereador ao *Fórum Covilhã*, que não aumentava a despesa do Município. Pois bem, se não aumenta a despesa do Município, também não leram os documentos enviados pelos técnicos da própria Câmara que dizem que aumenta 80 mil euros as contas anuais e temos depois este aumento da despesa do Município, desde 2016 até ao que está orçamentado para 2018, aumentando em 1.4 milhões de euros face ao ano transato.” -----
Continuou dizendo que “devíamos ter todos vergonha por vermos uma ata” que não refere o que “o PCP e o Partido Social Democrata solicitaram: que constasse da ata como cada pessoa votou, voto não por bancada, mas como cada pessoa votou. Chegámos à ata e vemos que: não consta o voto dos presidentes das juntas de freguesia; não consta o número de votos das bancadas que votaram favoravelmente essa proposta, mas consta o número de votos que votaram contra e as abstenções; não nos diz quantas pessoas votaram a favor e não sabemos quantas pessoas estavam na sala; também diz que algumas pessoas alegaram incompatibilidades e, de acordo com a lei, tiveram de ausentar. Questiono aqui os presentes se se lembram dessas pessoas terem-se ausentado no âmbito da votação. Temos dúvidas muito claras se tínhamos sequer quórum, naquele momento, para aprovar esta proposta. O Partido Social Democrata irá recorrer junto das instâncias judiciais competentes para avaliar a veracidade deste processo.” -----

Por último, entregou a **Moção “Mobilidade e Segurança: um Eixo TCT para as Pessoas”** que, a seguir, se dá por integralmente reproduzida: **(doc. 14)** -----

“**MOÇÃO_01.2018|21.12.2018** -----

“**MOBILIDADE E SEGURANÇA: UM EIXO TCT PARA AS PESSOAS**” -----

Atendendo a que: -----

1. Em dezembro de 2017, a Assembleia de Freguesia do Tortosendo aprovou uma moção, por unanimidade, no sentido de solicitar à Câmara Municipal da Covilhã (CMC) a intervenção na regulação do trânsito junto das zonas habitacionais do eixo Teixoso-Covilhã-Tortosendo (TCT); -----
2. A moção apresentada teve como resposta, em reunião de 18 de maio de 2018, a proposta de ordenamento enviada pelos serviços municipais visando a regulação do trânsito no eixo TCT, apresentado como solução a redução de velocidade para 50 km por hora; -----
3. Esta circular, como bem sabemos, tem um perfil que não se coaduna na sua globalidade com o perfil urbano, sendo em alguns dos seus troços, considerada uma estrada nacional (conforme confirmada pelos limites de velocidade existentes); -----
4. Entre as várias soluções possíveis, esta é das mais gravosas para os munícipes, em detrimento da implementação de lombas reductoras de velocidades junto das passadeiras e cruzamentos, fecho de rotundas ou mesmo a colocação de semáforos controladores de velocidade; -----

E sublinhando que: -----

1. Se estranhou a ausência desta discussão em Assembleia Municipal da Covilhã (AMC), conforme definido pelo seu Regimento, na alínea r) do número 2 do artigo 2.º, onde lhe compete “aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes do ordenamento do território e do urbanismo”; -----
2. A aprovação de postura e regulamentos, sob proposta da Câmara, é também obrigatória pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de [12 de setembro](#) -----
3. Se realizaram duas sessões ordinárias da AMC desde a aprovação da deliberação no executivo até à sua implementação pelos Serviços Municipais; -----
4. O número 1 do artigo 62.º do regimento da AMC prevê “garantido aos cidadãos o direito de petição à Assembleia Municipal da Covilhã sobre matérias do âmbito do Município”; -----
5. Membros do PSD lançaram uma petição – nos mesmos moldes de petição à Assembleia da República – **subscrita por 651 cidadãos**; -----
6. **Bastariam 250 subscrições para a sua obrigatória inscrição na Ordem de Trabalhos** da corrente reunião da AMC e **consequente apreciação**, por força do número 7 do artigo 62.º do Regimento; -----
7. **Não foi dada uma resposta, nem elaborado o relatório, nem endereçada qualquer justificação no prazo (máximo) dos 30 dias fixados no Regimento – cfr. n.ºs 5 e 6 do art.º 62.º**; -----

A bancada do Partido Social Democrata, dando cumprimento ao disposto na alínea e) do artigo 29.º, da alínea m) do número 1 do artigo 50.º e da alínea b) do número 1 do artigo 61.º do regimento da AMC, **submete a votação a presente moção com as seguintes recomendações à CMC:** -----

1. A alteração dos limites definidos pelo executivo municipal a 18 de maio de 2018, que aprovou o limite de velocidade de 50 km/h no eixo TCT; -----
2. A implementação do valor intermédio de 70 km/h como novo limite máximo de velocidade rodoviária para todo o seu percurso, exceto dentro das localidades e nas zonas de maior sinistralidade – onde podem ser instalados outros elementos dissuasores, como semáforos de limitação de velocidade; -----

Covilhã, 21 de dezembro de 2018 -----

A bancada do PSD na Assembleia Municipal da Covilhã.” -----

Relativamente à Moção apresentada, foram feitas as seguintes intervenções: -----

- **Dr. João de Deus Relvas Daniel Lopes** disse ter ficado satisfeito por saber que tinham ido pesquisar, ao *site* da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, o número de óbitos ocorridos no concelho da Covilhã. Prosseguiu dizendo que “lamentavelmente, esqueceram-se que, desses 3 óbitos, 1 foi no cruzamento do TCT com a 18-4, que é uma zona e sempre foi de 50. O 2.º foi no cruzamento da Estremilda, que infelizmente presenciei, que também é uma zona de 50. A outra zona foi junto do gasoduto e, na altura, falou-se que o condutor, infelizmente, não vinha sozinho! Vinha bem acompanhado por substâncias aditivas! Aquilo que nós falamos dos 70 é porque, já há muitos anos, quer a antiga Direção Geral de Viação, quer a atual Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, quer o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, recomendam que todas as vias, mesmo aquelas que são consideradas estruturantes, como foi considerado o TCT, desde que seja permitido pelas câmaras a construção de demasiadas habitações e prédios de grande dimensão numa determinada zona, recomendam os 70 km/hora. Quando recomendarem isso, todos temos de conhecer a lei. Há bastantes sinais de 50, mas não os suficientes. Sempre que há um cruzamento ou entroncamento, bem assim uma estação de serviço, quer à entrada, quer à saída, devem estar as placas identificativas da limitação de velocidade.” -----

- **Dr. José Paulo Pina Simão** disse ser “a primeira vez que eu vejo discutir, numa Assembleia Municipal, o aumento de velocidade numa via de natureza urbana. O que se discute em regra é reduzir a velocidade onde há circulação de pessoas, casas, crianças, ... Eu gostava de ver as pessoas, que defendem esta posição, a assumir aqui frontal e expressamente que, no futuro, não vai haver acidentes de viação porque se circula a 70 km/hora no TCT. Quando estamos a falar circular a 70 km/hora, estamos a falar de 90 ou de 100 km/hora!” -----

- **Dr. David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo)** disse que a existência de “zonas, seja a 50 ou 70 km/hora, está sempre dependente do pé de quem conduz a viatura. A moção não fala nisso, mas há zonas que só se resolve o problema de acidentes com a colocação de sinais luminosos e deixo uma pergunta no ar: quantos de vocês é que sobe o acesso à Covilhã, desde o Hospital até ao Pelourinho, a 50 km/hora?” -----

- **João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira** alertou que a moção entregue à Mesa não tinha sido lida, pelo que desconheciam o teor da mesma, mesmo sabendo das intenções da bancada do PSD. -----

- Senhor **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o assunto da redução da velocidade foi tomado, por unanimidade, pelos Vereadores da Câmara Municipal da Covilhã e “mais se deliberou colocar sinais luminosos. Não me repugna nada que se ponha 70 e não 60, mas com sinais luminosos e, aí, cada um assume a sua responsabilidade. A verdade é que eu vislumbro nisto, com o devido respeito, mais um oportunismo político e populista do que uma preocupação com a situação. É um apelo aos sentimentos mais básicos das pessoas. “Há um descontentamento, há um abaixo assinado e vamos lá entalar a Câmara!” Não entalaram nada! Eu, nestas questões, sou intransigente porque é uma questão de segurança, de integridade física e da vida dos nossos concidadãos. Recomendem aquilo que recomendarem, aquilo que decidimos, unanimemente, em maio manter-se-á.” -----

- **Prof. Vítor Manuel Reis Silva** recordou “o tempo em que se dizia, para justificar o investimento na criação do eixo TCT, que se iria criar uma via rápida de ligação entre o Teixoso e o Tortosendo. Na época, pareceu-nos razoável. A estrada nacional já é uma estrada com uma área urbana significativa e limitada de acesso à Covilhã e de ligação Tortosendo-Covilhã. Essa ligação foi construída e rapidamente, também, deixou de ser uma via rápida porque, entretanto, aparece a Urbanização das Palmeiras com todos aqueles investimentos que nós verificamos ali, como o Continente, e verificamos também que, entre a Covilhã e o Tortosendo, afinal de contas, a justificação do investimento era para justificar ou permitir a Urbanização ou aparecimento de um conjunto de investimentos urbanos.” Alegou que se criou uma especulação imobiliária que permitiu a rentabilização dos terrenos de privados por se ter criado infraestruturas pagas pelo Município da Covilhã. Continuou dizendo “temos de decidir de uma vez por todas: se o eixo TCT, face a esta evolução, é via rápida ou não o é. Face às urbanizações, à circulação de pessoas, à circulação de crianças e à circulação de idosos, não o pode ser. Hoje, tem que ser uma via urbana com as condicionantes como tal. A Assembleia de Freguesia do Tortosendo, quando enviou uma moção a alertar para um conjunto de problemas, não propôs a criação daquele troço todo a 50. Fez a proposta da redução dos limites de velocidade com a colocação de semáforos inteligentes e com a criação de passeios. Temos que pensar se aquele eixo TCT não deve ter passeios urbanos, algures no seu troço, criar condições para as pessoas transitarem e assegurarmos a segurança ao nível da mobilidade com a criação de passeios, principalmente na ligação das urbanizações que foram autorizadas pela Câmara Municipal e a zona central da vila. Foi um exagero a forma como a Câmara reagiu e colocou, em todo o troço, o limite de velocidade de 50. Poderia ter encontrado outro tipo de soluções: a colocação de semáforos inteligentes, os passeios urbanos, ... A limitação da velocidade é sempre uma chatice, mas a segurança das pessoas está em primeiro lugar e penso que devemos valorizar isso. Agora ficar assim, não.” ---

- Senhor **Presidente da Câmara** para esclarecer que se tinha implantado uma solução transitória até à colocação de semáforos. -----

- **Dr. Marco António Barreiros Gabriel (Boidobra)** “porque o eixo TCT atravessa a freguesia da Boidobra, dizer o seguinte: desde 16/11/2016 que um morador que estava a construir a sua moradia na Urbanização Quinta do Polito de Baixo, nas meias luas a seguir ao cruzamento da Boidobra, solicitou, via junta de freguesia, por ter uma filha em idade escolar e ter de se deslocar em transportes públicos, a construção de um passeio entre a Pizzaria A Nora e o abrigo no Polito de Baixo, visto o TCT ser uma via com muito trânsito e o local em causa ser perigoso. Reencaminhámos, naturalmente, este pedido para a Câmara Municipal da Covilhã. A questão do eixo TCT tinha de ser mais elevada. Não está se é nos 50 ou nos 70.” Discordou da opinião do Prof.º Bernardino Gata, transmitida na Sessão Solene das comemorações do 20 de Outubro, que dizia que o eixo TCT tinha sido “a coisa melhor que o antigo Presidente da Câmara tinha feito.” “Essa foi uma das piores coisas que fez. Se queríamos uma via rápida entre o Tortosendo e o Teixoso, nunca seria na parte de cima! Hoje em dia, o TCT é uma rua. Não é uma estrada. É uma via urbana. O que devíamos estar a ver era como é que nós construímos estes passeios que os moradores estão a pedir para irem apanhar o autocarro, para crianças de 6 ou 7 anos irem apanhar o autocarro que não têm lá paragem.” Quanto à solução da Câmara Municipal, disse que não iria “resolver nada, que só vai gastar dinheiro. O projeto de requalificação desta “rua” com passeios, acessibilidades, pôr quatro faixas onde seja possível, ou três faixas, ou faixas de cruzamento, devia estar a ser pensado e devia estar a ser implementado por exemplo por fases e por troços.” Concluiu perguntando “para quando a transformação concreta do eixo TCT numa via urbana, nomeadamente esta questão do Loteamento da Quinta do Polito de Baixo para uma ou várias crianças apanharem o autocarro num abrigo de passageiros mais próximo, que se encontra na Estrada Municipal 507, junto à Pizzaria A Nora?” -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes** disse, relativamente ao 25 segundos de diferença relatado pelo Membro Municipal Dr.º José Paulo Pina Simão, desafiou-o “a vir comigo no meu carro testar no TCT se realmente a diferença é de 25 segundos.” Continuou dizendo “veio-se aqui dizer que, durante anos, nunca se falou num aumento de velocidade como se uma bancada, no seu legítimo direito, não possa vir aqui apresentar as propostas que ache mais relevantes para o futuro do seu concelho. Pela lógica do que foi aqui dito, então as autoestradas também deviam ser a 20 km/hora! O Senhor Deputado Pina Simão apelidou aqui, naquele palanque, esta proposta de louca. A louca proposta foi na ordem de trabalhos de uma reunião de Câmara para ser revogada e depois caiu. Se é uma louca proposta, então também temos um executivo e dirigentes políticos no concelho, seja de que partido for, inclusive o seu, que também são loucos porque quiseram propor isso no próprio executivo municipal. Aceitamos, com todo o respeito democrático, que discordem desta proposta. É mais do que legítimo.” ----- Terminou dizendo que gostariam “de alterar, onde se recomenda a Câmara Municipal, exige-se à Câmara Municipal que faça isto e o Senhor Presidente da Câmara, depois, que cumpra o que disse que é: não respeitar a deliberação de um órgão máximo.” -----

- **Pedro Nuno Cunha Leitão (Cantar-Galo e Vila do Carvalho)** disse ficar incomodado em decidir aumentar a velocidade e que não fazia sentido. “Decidir baixar a velocidade basta o senso comum, mas subir a velocidade de uma via é uma situação tão grave como vir aqui decidir “agora vamos tirar um pilar ao viaduto”! Quando é acautelada uma velocidade para uma via, são engenheiros civis que calculam a sua largura, a sua elevação, a distância de travagem, ..., uma série de critérios que permite aferir a velocidade máxima transitável em segurança. E mais! A grande perigosidade de uma via é, efetivamente, o seu nível de serviço (aparente conforto ao circular numa via). Efetivamente, o nível de serviço do eixo TCT é grande porque parece que podemos ir a uma grande velocidade. O facto é que são essas estradas que têm que ter uma regulação específica e técnica para que não haja acidentes. Uma decisão responsável exige que seja um engenheiro civil, com cálculos, a dizer qual é que é a velocidade a que se pode circular.”

- **Dr. David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo)**, uma vez que ainda não estava concluído o que tinha sido deliberado pela Câmara Municipal da Covilhã (instalação de semáforos acionados pela velocidade), “a Câmara Municipal até pode deliberar poder andar-se a 150 km/hora se forem acionados os semáforos com o limite que é necessário nas localidades e no que está previsto na lei.” Concluiu dizendo que “é estar aqui a discutir, neste momento, “o sexo dos anjos”!” -----

Não havendo mais intervenções sobre a moção apresentada, o Senhor Presidente da Assembleia colocou a mesma à votação, tendo sido **deliberado, por maioria, rejeitar a moção com 18 votos contra (PS e IND.), 10 abstenções (DNCC - Prof.º Bernardino Gata, Doutor António João Rodrigues e Rui Amaro – Peso e Vales do Rio, CDS-PP, PCP e Dr. David Silva - Tortosendo) e 4 votos a favor (PSD e DNCC - Dr. Luís Fiadeiro e Dra. Maria Tereza Pereira).** ---

Foram feitas as seguintes **Declarações de Voto:** -----

- **João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira:** “A bancada do CDS-PP abstém-se na votação desta moção porque, tal e qual como referi durante a discussão, não temos o poder da adivinhação e não sabemos o que está presente no texto da moção, uma vez que a mesma não foi lida. Foi entregue à Mesa da Assembleia Municipal para que fosse lida. O proponente não a leu, portanto, como não temos o dom da adivinhação, não podemos votar nem contra, nem a favor.” -----

- **Dr. David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo):** “Abstive-me no sentido de reconhecer que não temos competências, enquanto órgão deliberativo, para deliberar a moção que foi apresentada. Poderia ter sido uma recomendação e pode ter sido aberto aqui um precedente em que a Assembleia Municipal pode vir a deliberar se os foguetes lançados no fim do ano são verdes ou vermelhos!” -----

--- **Dr. Maria Tereza dos Santos Fazendeiro Roque Pereira** falou sobre o **princípio da transparência no âmbito dos recursos humanos, sobre o Natal e o turismo na Covilhã**, intervenção que, a seguir, se dá por integralmente reproduzida: **(doc. 15)** -----

“Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal -----

Exmos. Senhores da Mesa da Assembleia Municipal -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã -----

Exmos. Senhora e Senhores Vereadores -----

Exmos. Senhoras e Senhores Deputados -----

Exmo. Público -----

Exmos. Senhoras e Senhores Jornalistas -----

Os resultados que esta autarquia apresenta ao nível da sua transparência são preocupantes. --- Certo é que o caminho é árduo e verdade seja dita, o senhor presidente tomou esta área como de interesse relevante para o seu mandato. Não obstante, a sua boa vontade não é suficiente e para além das palavras são necessárias ações! -----

Posto isto a conclusão é rápida: todos nós nos preocupamos em cumprir com a observância do princípio da transparência, que é um princípio que tem tutela legal e constitucional no Código de Procedimento Administrativo. -----

Assim sendo e penso que ninguém aqui presente se opõe à observância do princípio da transparência, existe algo que como se costuma dizer “não bate a bota com a perdigota”! ----- Senão vejamos: -----

Encontramos agora uma equipa na área do turismo. -----

Encontramos, tal como a lei indica, um DPO, Data Protection Officer. -----

Ora, se falamos numa equipa é porque existem recursos humanos. -----

Questionamos: conhecendo todos a composição destas equipas, como foram os recursos humanos selecionados? Como foi feita a avaliação curricular? Existiu algum concurso público para a constituição das mesmas? -----

Estas perguntas são pertinentes, devem ser realizadas e sobretudo merecem resposta. -----

Claro que em nome da observância pelo princípio da transparência. -----

É que o leigo observador quando analisa a constituição destas equipas pode, erradamente, com toda a certeza, pensar outra coisa. Pode até pensar que razões partidárias levaram a que estes cargos servissem de recompensa por serviços prestados. -----

Mas enquanto presidente deste executivo e mais atrás enquanto vereador desta Câmara Municipal, o seu discurso foi sempre, e bem, de preocupação com a transparência rejeitando a opacidade, principalmente no que diz respeito à contratação de recursos humanos. E agora? Que esclarecimento nos quer prestar sobre este assunto? -----

Verificamos que existem avançados desta autarquia que para além de desempenharem vários cargos, todos eles são alvo de avença, em várias empresas municipais, ocupam concomitantemente cargos políticos, cargos nesta mesma Assembleia e ainda possuem um cargo, que por lei não é obrigatório, de DPO na equipa de proteção de dados. Não haverá aqui

alguma incompatibilidade? Nem que seja ética? -----
É que um DPO tem que ter competências nas áreas tecnológica, de gestão e legal. Refletindo um pouco, não é preciso muito, não acha o senhor presidente que faltará alguma competência a quem está nomeado? Não faltará experiência? Tal como é recomendado no regulamento geral de proteção de dados? Provavelmente não faltará, mas entenda o senhor presidente que para nós atestarmos esta situação teríamos de conhecer o currículo, forma de nomeação, ou seja, necessitamos de conhecer, é básico, respeita a transparência: precisamos de compreender como se chegou aqui! Como foi senhor presidente? -----

Verificamos que existem recém-contratados que são pagos por uma das empresas municipais e depois desempenham cargos no edifício principal da autarquia. Não conhecemos os seus currículos, não conhecemos o procedimento de contratação, será que isto é normal? Retifico: será que o senhor presidente acha isto respeitador de uma transparência que defende? -----
A dita equipa do turismo que faz? É que olhando para a nossa realidade e já nem me refiro ao abandono que certas infraestruturas da cidade apresentam, o que é que é feito para atrair turistas? -----

Com certeza existirá um plano para atrair visitantes. Os especialistas contratados pela câmara terão, sem dúvida, delineado um plano para que tal resulte numa maior atratividade da nossa cidade. Não basta dizer que temos o maior número de dormidas, as pessoas quando cá vêm não é para dormir, ou pelo menos não deveria ser apenas isso. Deve a autarquia desenvolver várias atividades que resultem na chamada atratividade turística. Mas de certeza que haverá plano. Não conhecemos a experiência e competência de quem trata disto, fruto da tal opacidade que existe, mas de certeza que se a escolha do senhor presidente foi esta haverá motivos sobejamente fortes para tal. -----

Estamos no Natal. A Comunicação Social noticia o Natal da Guarda, do Fundão, do Sabugal... e o da Covilhã? O que se ouve é que está tudo fechado e que nada há para visitar nesta altura do ano. No passado fim de semana deixou de ser Natal ao domingo porque estava tudo fechado no centro da cidade, o comboio de Natal, que era do Fundão, passou durante o primeiro fim de semana e não voltou mais. As barraquinhas só abriram enquanto esteve o comboio. Isto é captar turismo? E é para isto que criou a tal equipa de missão na área do turismo? -----
Pois por este caminho seremos mais uma cidade do distrito, em vez de sermos, como já fomos, a cidade do distrito. -----

Tenho dito! -----
Tereza Fazendeiro “De Novo Covilhã” -----

--- **Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro** que, relativamente à questão da PT e referindo-se à intervenção do Grupo Municipal “De Novo Covilhã”, disse “perceber o carinho que têm sobre o Data Center porque a sua inauguração foi feita a uma semana das eleições autárquicas de 2013. Nós também temos, mas por outra via. O que os senhores não ousam perguntar é quais são, objetivamente, as obrigações que a PT está a incumprir e isso é o que não nos conseguem trazer! E sabem porquê: porque as obrigações são “uma mão cheia de nada”!

Tudo foi dado à PT em nome de uma inauguração a uma semana das eleições e em nome de obrigações que, de facto, obrigações não são nada!” -----

--- **Dr. David José Carriço Raposo da Silva**, depois de cumprimentar todos os presentes, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal dizendo que não percebia porque deixava sempre para o fim as intervenções dos Senhores Presidentes de Junta em relação aos partidos políticos. -----

Seguidamente, deixou uma palavra de saudação ao Covilhanense João Carlos Izidoro Marques, Deputado que foi eleito Vice-Presidente da bancada parlamentar de um grupo do PS na Assembleia da República, esperando que possa aí fazer mais e melhor pelo Interior. -----

Saudou ainda o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã “pelo trabalho que tem feito no sentido de resolver o assunto, que se arrasta há 18 anos, que é a questão das instalações da GNR no Tortosendo. Espero que a sua intervenção possa levar a “bom porto” e ter um final feliz.” Por último, vestiu um colete amarelo dizendo que “podia ser um colete amarelo de protesto, mas não. É um colete amarelo que muitos automobilistas, infelizmente, já tiveram que vestir aquando dos acidentes na Estrada Nacional 18-4, na passagem superior da passagem de nível. Enquanto o assunto não estiver resolvido, trarei sempre aqui este assunto à Assembleia Municipal. Ainda na passada Assembleia de Freguesia, realizada em setembro, todas as bancadas (do Partido Socialista, do CDS, do Grupo Independente “Unidos pelo Tortosendo”, do Partido Comunista) votaram favoravelmente, por unanimidade, uma moção contra aquilo que dizem ser falta de respeito pelo Município, no sentido de ver resolvida esta situação. Não queremos que aquela passagem superior se transforme em Borba.” -----

Terminou desejando as boas festas a todos os presentes. -----

--- **Dr. José Paulo Pina Simão** iniciou cumprimentando todos os presentes e dando as boas vindas ao Senhor Provedor do Município. Saudou a eleição do Deputado João Carlos Izidoro Marques para a Direção Parlamentar do Partido Socialista “que muito nos orgulha ao Partido Socialista da Covilhã e que estamos certos que, no exercício desse cargo, irá defender a Covilhã, as suas gentes e Portugal.” -----

Relativamente à intervenção sobre a “existência de um representante ou responsável da proteção de dados pessoais dos cidadãos na Câmara”, referiu que esse representante ainda não tinha sido designado. “Haverá, isso sim, um responsável pela proteção de dados numa das empresas municipais e esse sim a exercer formalmente funções, mas em regime pro bono. -----

O PSD, nos últimos dias, decidiu fazer prova de vida e fê-lo rasgando as vestes todas. Será que reclama melhor educação para as nossas crianças? Será que reclama melhor saúde para os Covilhanenses? Será até que está preocupado com uma justiça mais próxima dos cidadãos? Não, não e não. A prioridade, hoje, do PSD é lutar para que, na verdade, o eixo sul do TCT deixe de se circular a 50 km por hora para se circular a 70 km por hora. Petições... Comunicados... Vídeos...

Tudo serve para levantar bem alto a indignação do PSD. Pensei mesmo que para aqui viessem envergando coletes verdes ou amarelos, com a palavra de ordem “Aumentem a velocidade no eixo TCT”. Vamos aos factos. Todos sabemos que houve vários acidentes rodoviários no TCT e a Câmara decidiu intervir para resolver ou, pelo menos, minimizar esses problemas. Estamos a falar de velocidade no TCT num troço de 2 km, entre a placa da Vila do Tortosendo e os semáforos colocados no cruzamento para o Belo Zêzere. Esses 2 km são feitos, a 50 km/hora, em 2 minutos e 40 segundos. A 70 km/hora, são feitos em 2 minutos e 15 segundos. Estamos a falar de um ganho de tempo de 25 segundos. O lado negro da moeda nesta equação é fácil: 3 mortos desde 2005 e 5 feridos graves desde 2005, informação pública que está no site da Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária. Será que, em nome destes 25 segundos, vamos pôr em risco a vida das pessoas e a sua integridade física? É isto que o PSD pretende para as nossas gentes? Eu penso que também por aqui haverá algum engano nas mentes de quem defende esta louca proposta de aumentar a velocidade naquele troço. Daí que a decisão da Câmara Municipal seja acertada. É uma decisão amiga das pessoas.” -----
Para concluir, desejou as boas festas a todos os presentes. -----

--- **Prof. Bernardino Gata Silva**, depois de cumprimentar os presentes, abordou o problema do “Verdinho”, assumindo que não tinha a certeza daquilo que iria afirmar, mas que era importante ter a “consciência de reflexão permanente sobre as situações e decisões que eram tomadas.” Continuou dizendo que não sabia o que se pretendia fazer, tendo um reputado técnico feito a sua apreciação, e perguntou se havia alargamento da área e do objeto, ou seja, “tendo sido feito um concurso para um bar, vai-se criar um centro de comércio? Eu sei que a Senhora Vereadora deu a sua aprovação, mas essa aprovação é da Câmara? Não receiam que o alargamento da área caia sobre a área de proteção da Igreja da Misericórdia? Não haverá ferimento nenhum nas determinações do IPPAR?” -----
Terminou desejando as boas festas aos presentes. -----

--- **Dr. Marco António Barreiros Gabriel** sugeriu que, nas próximas Sessões da Assembleia Municipal, todas as moções, apresentadas no período do Antes da Ordem do Dia, fossem entregues à Mesa e dados ao serviço administrativo para que as fotocopiassem e as distribuíssem a cada grupo parlamentar e aos deputados não inscritos em grupos municipais, para as poderem apreciar. -----
Solidarizou-se ainda com a situação do eixo TCT. -----

De seguida, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** passou ao período da Ordem do Dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA
DA ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

--- Foi presente a informação escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, que faz parte integrante da presente ata, ficando, para os efeitos legais, arquivada em pasta própria. –

--- O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara** que, por meio de diapositivos, fez uma apresentação breve do que tem sido feito pela Câmara Municipal, falando, nomeadamente sobre o Orçamento Participativo “Covilhã Decide”. Fez um resumo da sua história, projetos, verbas e taxas de execução. Deu a nota de que o centro de recolha animal da *Instinto* já estava num grau avançado de execução. -----

Aproveitou ainda para responder a questões suscitadas pelos Membros Municipais. -----

Relativamente ao eixo TCT, deu a nota que os serviços já tinham sinalizado os passeios entre o Loteamento do Polito e o cruzamento da Boidobra, estando para breve a sua execução. -----

No que dizia respeito ao “Verdinho”, confirmou o alargamento de área com o objetivo de se construir um sanitário para cidadãos de mobilidade reduzida e condicionada, sendo o objeto o alvará. Informou que estava devidamente legalizado, tendo a Direção Regional de Cultura do Centro aprovado o projeto. -----

Tendo sido falado sobre cuidadores e provedores, lembrou que “o Município da Covilhã é o único município das redondezas, praticamente em toda a Beira Interior, que tem um Provedor do Município. -----

Relativamente à manifestação simbólica de saudação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Tortosendo, informou que tinha sido “comprometida a verba para, finalmente, se colocarem os rails de proteção na passagem superior no Tortosendo. -----

Uma boa notícia para o Tortosendo e outra para o Paul: vamos ter um quartel da Guarda Nacional Republicana construído de raiz na freguesia do Tortosendo. Vai estar pronto antes de 2021. A Câmara Municipal vai arranjar o terreno; o posto do Paul vai ser objeto de requalificação e a Câmara irá pagar o projeto de execução, sendo as obras por conta do Ministério da Administração Interna. Unhais da Serra: está em estudo uma solução compaginável com o atual condicionamento do posto.” -----

Relativamente à entrevista dada em que se mencionou os números do desemprego, disse ter-se tratado de uma gralha e deu os seguintes números: em 2014, estavam inscritos 3102 cidadãos desempregados: 392 à procura do 1.º emprego e 2710 para um novo emprego; em 2015, 3066 cidadãos inscritos: 2686 à procura de novo emprego e 380 do 1.º emprego; em 2016, total de inscritos era de 2571, em que 2266 à procura de novo emprego e 305 para o 1.º emprego; em 2017, 2161 inscritos, sendo 1930 para novo emprego e 231 para 1.º emprego; dados de

novembro de 2018: 1613 inscritos, sendo 1413 à procura de novo emprego e 200 para 1.º emprego. “Temos aqui metade do que tínhamos em 2014.” -----

No que dizia respeito à estratégia para o Data Center, disse ter conhecido “uma estratégia de desmantelamento do aeródromo municipal que era uma joia da coroa, uma das mais importantes e mais antigas infraestruturas do País. A segunda má estratégia foi de dar tudo de mão beijada à PT. Pergunto: o que está por cumprir? Num ano, temos um centro de contacto onde papel preponderante também teve a Altice PT e já temos um resultado palpável resultante da existência desta parceria e outros estão na calha e, a seu tempo, serão anunciados de forma muito clara. O Data Center não foi inaugurado a uma semana das eleições. Foi na véspera das eleições.” -----

Relativamente ao fecho de serviços, “desde que sou Presidente da Câmara, ainda não fechou serviços nem dos CTT’s, nem postos da GNR, nada disso.” -----

Continuou dizendo que, após 30 anos, iriam iniciar as obras na estrada do Porsim, obras que poderiam ter sido feitas na altura em que existiam verbas dos fundos comunitários. “A taxa de execução dos fundos comunitários do período do meu antecessor está ao nível de Proença a Nova, muito abaixo do Fundão, da Guarda e de Castelo Branco.” -----

De seguida, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou quem pretendia inscrever-se, tendo concedida a palavra a: -----

--- **Dr. Marco António Barreiros Gabriel (Boidobra)**, com o objetivo de pensar-se e melhorar-se no futuro, contou a sua ida ao Natal com Arte com a sua família, no passado Domingo, na parte da manhã. Foi acompanhado de um casal com um filho e de dois amigos, estes últimos residentes, mas não naturais da Covilhã. -----

“Natal Com Arte: nome pomposo dado à ideia peregrina de afirmação de uma arte que não existe. -----

Comboio: nem vê-lo! Esteve um fim de semana e terá rumado a outras paragens bem mais atrativas. Esperava-se a substituição do material circulante, mas nunca chegou a aparecer substituto. -----

Carrossel para a criançada: houve no ano transato, mas este ano, os cavalinhos, os duendes e outras figuras do imaginário infantil não vieram. Talvez porque as crianças se portaram mal! ---

O espaço de animação infantil já não tinha trampolim, insufláveis e as casinhas eram decorativas porque as crianças não podiam entrar. Como explicar a uma criança que não pode entrar numa casinha de bonecos?! Só está aberto aos fins de semana e fecha para a hora do almoço, entre o meio dia e as duas da tarde. -----

Arte: só talvez se explique pelas obras do “Verdinho” com rede preta e vedações tombadas, ao jeito de uma instalação artística que partilha o local escolhido para a iniciativa de Natal ou as garrafas de cerveja que permaneciam, ao meio dia de Domingo, desde a noite de Sábado, numa das escadas de acesso ao prédio dos CTT’s e Urbanismo ou ainda a arte nos armários de comunicações semi-tombados e a calçada desregulada. -----

Arte, só se for na criatividade do estacionamento indevido em pleno passeio, fazendo os carros de bebé circular na estrada ou no estacionamento quase em cima da rotunda ou, ainda, no estacionamento junto à estátua de D. Luís como se de um *stand* de automóveis se tratasse. --- Se a política é a arte ou a ciência da organização, direção e administração de nações ou Estados, não seria bem melhor primeiro fazer arte à séria na organização de uma iniciativa de Natal? Esta questão não se coloca só ao departamento da Cultura, nem a Senhora Vereadora tem que levar isto a peito. Se a Câmara delibera que dá uma hora e meia de estacionamento gratuito no seu silo-auto, que agora é da propriedade do Município, qual é que é a razão objetiva para que o trânsito no Pelourinho não seja regulado? Qual é razão objetiva para haver carros até à rotunda e ver carros nos passeios?" -----

--- **Dr. David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo)** que, depois do anúncio do Presidente da Câmara da Covilhã, manifestou o regozijo com que tinham recebido a notícia, esperando que, no início de 2019, pudessem ir ao encontro do local. -----

--- **João Vasco Azevedo Conceição Serra Caldeira** disse ter várias questões a colocar. ----- No âmbito de “uma intervenção na Nacional 339, estrada que liga a Covilhã às Penhas da Saúde, as bermas ficaram excessivamente altas. Gostaríamos de saber quem levou a cabo esta intervenção, se a Câmara Municipal ou das Infraestruturas de Portugal. Se não é uma obra da Câmara Municipal, aquilo que pedíamos é que fizesse chegar a informação, a quem de direito, que as bermas têm um desnível bastante acentuado que, com a possibilidade da queda de neve, pode trazer dissabores ou, mesmo sem queda de neve, pode provocar despistes. ----- Questionar também para quando a intervenção na Municipal 501, estrada que liga o Teixoso ao Sarzedo, que se encontra sem sinalização horizontal. Quando se circula em dias de nevoeiro é quase adivinhar para onde vamos.” -----

Questionou ainda se estava prevista “alguma intervenção na muralha da Rua do Norte que, aparentemente, se encontra em perigo de derrocada pela deformação que apresenta.” -----

Relativamente à informação escrita entregue e aos protocolos celebrados com as associações aí descritos, perguntou “se grande parte deles são para se executar no ano de 2019 e se faz sentido toda a discussão que tivemos sobre o Regulamento para o Associativismo que define os apoios. Se protocolamos tudo em véspera da entrada em vigor o Regulamento, estamos basicamente a retirar-lhe a ação. -----

Em relação à iluminação da Cidade, para quando a conclusão do estudo que nos tem anunciado?” -----

--- **Prof. Vítor Manuel Reis Silva** trouxe as seguintes questões: -----

- Sanitários públicos na cidade: apesar da nossa intervenção na última AM nada foi feito nos sanitários do Largo das Festas e sanitários da Garagem de S. João. Nem limpeza, nem requalificação, nem encerramento. E lá continua a placa (no Largo de S. João) a indicar Sanitários que não existem. -----

- Transportes públicos no Concelho: Viaturas em mau estado e carreiras suprimidas sem qualquer aviso. O que se passa, Senhor Presidente? -----
E que dizer do resto do Concelho sem transportes públicos adequados ao horário de empresas e sem transportes ao fim de semana. Não podemos melhorar? -----
- Mobiliário urbano: papeleira, junto ao edifício da Câmara Municipal, degradada há mais de um ano. É para manter ou substituir? -----
- Rede viária: -----
 - Requalificação da via Vales do Rio – Peso. Ourondinho – Paul – Ourondo – Casegas – Sobral de S. Miguel – Pedras Lavradas -----
 - Limpeza de bermas – proteção contra incêndios -----
 - Requalificação das vias -----Para quando irá ser feito, Senhor Presidente? -----
- Iluminação pública junto ao CELSO (que está dentro da copa das árvores). Há pouco tempo houve um acidente com um atropelamento por má iluminação da via. -----
- Lar de S. José: A questão do protocolo assinado, ainda pelo anterior Presidente, e verbas não pagas. Não assumiu o Senhor Presidente em proceder a esse pagamento? -----
- Pavilhão Desportivo Municipal sito na Freguesia do Paul: Início das obras em dezembro de 2017, duração da obra 120 dias. Em dezembro de 2018, o Pavilhão não está utilizável. Como justifica tal nível de inoperância? Como se entende que esta obra, durante a sua execução, durante 365 dias, não tenha sido visitada por qualquer membro do Executivo?
- Fatura da água: Redução das tarifas de saneamento e de resíduos sólidos. Não é possível? Não é tempo de renegociação destas duas componentes da fatura? Num consumo de 14 m3 pagamos de água 18,91 € que corresponde a 34% da fatura, de Saneamento 26,23 € que corresponde a 47% da fatura, de Resíduos pagamos 6,32 € que corresponde a 11%. Não existe margem negocial com as Águas da Serra para a redução da parcela que se paga no Saneamento? Não existe margem negocial com a Resiestrela para a redução da parcela de Resíduos? Que esforço já foi realizado? Que resposta foi dada pelas empresas? -----
- E a TOS (Taxa de Ocupação do Subsolo), Senhor Presidente, para quando a sua extinção?
- Estacionamento à superfície pago na cidade: Face à nova realidade de exploração dos silos, justifica-se a existência de estacionamento pago à superfície? É uma questão que é colocada. O argumento anteriormente resultava da concessão. Neste momento não há concessão. Pensamos nós que essa situação deveria ser revista. -----
- Requalificação dos passeios na Avenida 25 de Abril: nem os peões passam, quanto mais carrinhos de bebés, ou mobilidade de cidadãos com deficiência e dificuldade de mobilidade ou invisuais. O que pensa fazer? Conhecendo, com toda a certeza a situação, que decisão já foi tomada? -----
- Para quando, Senhor Presidente, um Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural e Desportivo? Será que a atividade nesta área passa, somente, pela distribuição de apoios

à atividade das coletividades? Que desiderato, que objetivos tem a Câmara Municipal para a cultura e desporto? Para onde caminhamos? E o Natal com Arte ficou-se pela cidade, esquecendo as freguesias. -----

- Se foi aprovado um regulamento de apoio ao associativismo, qual foi a ideia da CMC em fazer capas de jornal com a atribuição de milhares de euros a associações fora do âmbito das candidaturas que estão em apreciação? Para que serve o regulamento e o concurso de apoio? -----
- GNR/Segurança das populações: foi dada aqui a boa notícia. A má notícia é que a GNR do Paul continua, neste momento, como atendimento. São feitas as patrulhas e existe, neste momento, maior capacidade de reação, mas não existe proximidade da GNR com as populações e a sua permanência.” -----

--- **Pedro Nuno Cunha Leitão (Cantar-Galo e Vila do Carvalho)** disse que o investimento feito nas freguesias era sempre um bom investimento e uma mais valia. Congratulou o investimento na Junta de Freguesia do Tortosendo, seja pelo arranjo da via, seja também pelo quartel da GNR.

--- O Senhor **Presidente da Câmara** iniciou dizendo que procuraria atender às questões que lhe tinham sido colocadas. -----

“Relativamente à intervenção do Deputado Dr. Marco Gabriel – Presidente da Junta da Boidobra – tenho que lhe dizer que a Câmara ainda não manda no São Pedro, na meteorologia, portanto, se vem o vento e atira com as vedações, a Câmara ainda não tem esse poder; -----

Do ponto de vista do policiamento, não tem competências policiais relativamente ao estacionamento, como também não tutela o civismo dos nossos concidadãos que violam as regras do trânsito”; -----

No que dizia respeito ao evento Natal com Arte, disse ter existido uma panóplia de atividades e que todos gostariam de ter muito mais. Concluiu o assunto dizendo que a Câmara Municipal organiza os eventos de acordo com as verbas disponíveis e “vamos tratar de não embarcar em despesismo fácil e em tornarmos a Câmara Municipal numa pessoa de bem para cumprir as suas obrigações; -----

Ainda não terminaram as obras da estrada para a Serra, da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal; -----

Teixoso – Sarzedo: Não há deterioração do pavimento. Falta a pintura. Logo que as condições meteorológicas melhorarem, será efetuada essa mesma pintura de sinalização horizontal; -----

Muralha da Rua do Norte: Não tinha nota de qualquer anomalia, mas agradeço o facto de ter alertado para a situação. Os serviços irão ver o que se passa”; -----

Relativamente aos protocolos explicou que o Regulamento de Apoio ao Associativismo tinha entrado em vigor havia dois meses e que, existindo processos anteriores a essa data, tinham de ter continuidade, sendo que outras eram de utilidade pública e que os protocolos com as três companhias de teatro estavam excluídos desse mesmo regulamento; -----

“Sanitários: Penso que a melhor opção é encerrar todos eles, à exceção o do Mercado Municipal e o que está nas imediações da Câmara Municipal, porque não se justifica a sua existência nos moldes atuais. São sanitários da década de 50 e não correspondem minimamente àquilo que hoje em dia se exige. Vamos optar por soluções onde eles forem mais necessários, pela solução paga porque temos de nos habituar a que estas coisas custam dinheiro (o manter limpo, asseado, com boa apresentação). Mete-se a moedinha, a pessoa utiliza, aquilo fica limpinho e, se danificar, fica responsável por isso. Essa é melhor forma. Mesmo relativamente aos sanitários que estão nas traseiras da Câmara Municipal da Covilhã, a ideia é demolir aquele edifício porque é um mono que ali está e encaixar uma pequena casa de banho com moedinha, debaixo da rua que está fronteira à Câmara Municipal. Há uma ideia de um arranjo urbanístico para aquela zona; -----

No que diz respeito à questão do “Verdinho”, há alargamento da área, mas é para construir precisamente um sanitário destinado a cidadãos de mobilidade reduzida ou condicionada, com a aprovação da Senhora Diretora Regional da Cultura do Centro. Entre as questões de natureza estética e os direitos e as necessidades dos meus concidadãos com mobilidade reduzida, eu opto, obviamente, por aceder a essa pretensão dos nossos concidadãos. É uma questão de hierarquia e de valores; -----

Covibus: sempre que detetamos situações anómalas procuramos sempre ir junto da empresa e chamá-los à atenção para cumprirem aquilo que está contratualizado; -----

Rede viária Vales do Rio – Peso: logo que haja folga e bom tempo lá iremos; -----

Lar de S. José: a questão tem a ver com um problema de duplo financiamento e, como sabem, é proibido. Ficámos efetivamente de, posteriormente, honrando a palavra do anterior executivo, dar uma ajuda. Chegará a vez do Lar de S. José também para o efeito; -----

Limpeza das faixas: dar a nota que gastámos aproximadamente 750 mil euros nesta primeira grande campanha de limpeza, tendo em vista a segurança de pessoas e bens. Não é uma verba nada despicienda num concelho tão extenso quanto o nosso e com uma zona arborizada e com muita vegetação como o nosso possui”; -----

Relativamente ao valor das faturas da água, referiu que “a água da Covilhã é barata. O que é caro são os efluentes. Se nós, em vez de termos entregue a “galinha dos ovos de ouro” à Somague para que ela construísse ETAR’s e esta foi à União Europeia ver de verbas e construiu as ETAR’s, a Câmara não fazia o mesmo? Antecipámos os lucros de 2 milhões de euros, sendo a estimativa de 10,5 milhões, que depois nem sequer entraram na Câmara! Os municípios aqui à volta pagam 0,55 €/m³ de tratamento de efluentes. Na Covilhã pagamos 1,25 €. A culpa é de quem fez um negócio ruinoso para a Covilhã. Estamos a preparar para reivindicar onde temos de reivindicar com cautela e prudência.” Continuou dizendo que a explicação do seu antecessor foi a de que, daqui por 30 anos, a Câmara Municipal ficaria com as condutas, porém, “nessa altura, já estão todas destruídas e temos de as construir de novo; -----

Taxa de Ocupação do Subsolo: o Governo já disse que não pode ser repercutida na fatura; -----

Avenida 25 de Abril: ou cortamos as árvores e as substituímos por outras, adequadas ao meio urbano, ou encurtamos a via para manter as árvores. Vou ouvir os nossos concidadãos e há-de ser objeto de discussão democrática, aberta e franca. Decidiremos em conformidade com aquilo que a maioria decidir; -----

GNR no Paul: a referência que tenho é que está a funcionar nos moldes que funcionava antes da experiência que teve, que foi levado a efeito há relativamente pouco tempo. A nossa preocupação é de manter e a garantia que tenho da tutela é que não fechará nenhum posto. Tudo está a funcionar com normalidade.” -----

Terminadas as intervenções, o Senhor **Presidente da Assembleia** passou ao próximo ponto da Ordem do Dia. -----

2.2 – ORÇAMENTO PARA 2019, GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS, MAPAS DE PESSOAL, ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, COMPENSAÇÕES E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 09 de Novembro de 2018, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto: nas alíneas a) e o), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com as alíneas c) e ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, através do ofício n.º 6382 de 2018.11.13 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação foram intervenientes os Senhores:

- Dr. Hugo Ferrinho: “Neste Natal e ao longo do próximo ano novo, a prenda que a Câmara Municipal da Covilhã dá aos cidadãos, à qualidade da democracia local e à deliberação plural é um Orçamento que não cumpre integralmente os normativos legais e penalizador para os municípios.

Um Orçamento fora da lei, em primeiro lugar, por não cumprir o Regime Financeiro das Autarquias Locais, nomeadamente o n.º 1 do artigo 45.º da lei 73/2013, que é claro: “o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de Outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal”, o que na Covilhã não aconteceu, onde a Assembleia Municipal só o recebeu a 5 de dezembro.

Em segundo, por não cumprir o Direito de Informação e o Estatuto de Oposição. O n.º 3 do artigo 5.º da lei 24/1998 estabelece que “Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos (...) têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade”. Pois bem, os partidos da oposição que estão representados nesta Assembleia e não têm Vereador Eleito na Câmara Municipal não foram consultados durante o processo de planificação do Orçamento para 2019.

E um Orçamento penalizador para os munícipes, desde logo, porque o seu valor global é inferior em 4.9 milhões de euros face ao ano transato. Desta redução, cerca de 4 milhões dizem respeito a uma redução da despesa de capital, dos quais 2.3 milhões correspondem à diminuição da rubrica de investimento (07), o que comprova uma deliberada intenção de ainda investir menos no concelho.

Um orçamento que regista um valor de **despesa com pessoal** no montante de 7.85 milhões de euros, superior em 1.4 milhões de euros face ao executado neste ano de 2018. Repito: um aumento de 1.4 milhões de euros com despesas de pessoal. Não acredita a Bancada do PSD que se deva exclusivamente aos 50% de reposições salariais que ficaram em falta ou ao aumento do salário mínimo nacional.

Desta análise, verificamos ainda que na rubrica 11.02.99 se prevê uma despesa com a sociedade PolisCovilhã. Como, Senhor Presidente, se, em 2017, foi afirmado à comunicação social e garantido o encerramento e liquidação da Polis? É, afinal, ou não um assunto encerrado?

Por sua vez, o Plano Plurianual de Investimentos, que devia especificar os investimentos prioritários do município, identifica rubricas que não se referem a qualquer investimento, designadamente:

- 08 - Transferências de Capital (regista as importâncias a entregar a outras entidades, para financiar operações de capital, sem contrapartida por parte do Município);
- 10 - Passivos Financeiros;
- 11 - Outras Despesas de Capital.

Por conseguinte, este documento encontra-se grosseiramente empolado no montante global de cerca de 5 milhões de euros, de onde resulta que o real Plano de Investimentos para 2019 é de 14.8 milhões e não de 19.7 milhões conforme apresentam. Os montantes apresentados indevidamente no PPI são apenas despesas que o órgão executivo prevê executar, mas nunca «Investimentos», pelo que serão somente de incluir nas Grandes Opções do Plano – GOP’s enquanto atividades mais relevantes.

Como consequência, este documento de gestão previsional não está de acordo com o âmbito definido no POCAL e denota falta de cuidado, estratégia e gestão por parte de quem tem a responsabilidade de elaborar estes documentos, que – nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/9 – é o órgão executivo.

Quanto às Grandes Opções do Plano (GOP’s) encontram-se inscritas as verbas por executar relativas aos Orçamentos Participativos de 2016 e 2017, no valor global de 252 mil euros.

No entanto, é com surpresa que verificamos que não está previsto no Orçamento Participativo deste ano, não executado, e para o qual, em 2018, se previa o valor de 275 mil euros.

O que se passou, então afinal, com o tal Orçamento Participativo?

Como se isto não bastasse, o projeto n.º 2009-A/14, inscrito nas GOP's com a descrição de "Feiras", passou de 139 mil euros em 2018, para 304,5 mil euros em 2019, ou seja, um aumento efetivo para mais de dobro. Supomos que diga respeito a um conjunto de eventos, dos quais a Feira de S. Tiago.

A questão que pretendemos ver esclarecida, Sr. Presidente, Sra e Srs. Vereadores, é se este valor é apenas para novos eventos de 2019 ou para pagar dívidas acumuladas nos anos anteriores? Mais (!). Reduz os investimentos no concelho, como é o caso da redução de 250 mil euros na rede viária, urbana e rural, para depois ser gasto em festas e festarolas.

Para terminar, chamamos ainda a atenção para três aspetos que dizem respeito às freguesias e que merecem o nosso profundo descontentamento:

As Transferências Correntes para as freguesias vão reduzir 200 mil euros, face ao Orçamento de 2018, e as Transferências de Capital reduzem 261 mil euros, o que dá uma redução global de cerca de 460 mil euros no apoio direto às juntas de freguesia.

A ausência de obras/ investimentos em algumas freguesias.

O Orçamento prevê um conjunto de projetos com a menção "a delegar nas Juntas de Freguesia", como por exemplo, a conservação e reparação das escolas primárias. Conjugadas com algum desconhecimento, grande parte das Juntas de Freguesia não tem capacidade administrativa para assumir unilateralmente tais delegações.

Para além do mais, a delegação de competências de serviços e empreitadas nas Juntas de Freguesia pode criar graves problemas legais, designadamente no que diz respeito a processos de Contratação Pública mal instruídos e que, por conseguinte, poderá desencadear ações de fiscalização por parte do Tribunal de Contas e instauração de processos de Responsabilidade civil e criminal e efetivação da Responsabilidade Financeira.

Minhas senhoras, meus senhores, esta é uma situação evidente de «sacudir a água» do capote. De acordo com a Lei do Enquadramento Orçamental e o Regime Financeiro das Autarquias, o Orçamento Municipal deve obedecer ao princípio da transparência, e se é coisa que este Orçamento não tem nada, é transparente.

Por esta razão, o PSD mais não poderia fazer do que votar contra uma proposta coxa, que chegou fora do prazo, para a qual não pediram contributos e que prejudica o investimento e as freguesias"; -----

- Dr. Luís Fiadeiro: "Está em apreciação nesta Assembleia Municipal, o Orçamento para 2019, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Compensações e outras Receitas do Município e autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos.

Tais documentos permitem balizar a atividade municipal para o a no de 2019, quer em termos das suas receitas, quer em termos das suas despesas de forma a permitir um adequado equilíbrio entre o que se gasta e o que se tem.

No caso em apreço verificamos que os referidos documentos, traduzem uma vez mais a política que sustenta o actual executivo camarário e com as quais não estamos de acordo.

Efetivamente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano são pouco audazes quer no sentido de captar receitas, quer no sentido de diminuir despesas.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano, não estabelecem no nosso ponto de vista, as adequadas prioridades para o nosso concelho, nomeadamente:

- 1- Habitação Social (reparação e manutenção dos Bairros Sociais no concelho)
- 2- Reforço de estímulos sociais, nomeadamente para pessoas carenciadas.
- 3- Criação de estímulos para criação de postos de trabalho
- 4- Criação de estímulos para fixação dos jovens n o nosso concelho
- 5- Criação de estímulos para reconstruções urbanas, nomeadamente as sediadas no Centro histórico da cidade.
- 6- Melhorias e criação d e acessibilidades para as zonas rurais do concelho.
- 7- Criação de incentivos para o comércio tradicional da cidade.

Por sua vez, verificamos que há despesas previstas com as quais discordamos em absoluto, nomeadamente as relacionadas com a construção do Centro de Inovação Cultural e o Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo, pelos motivos que já tivemos oportunidade de transmitir, para além da despesa continuar a ter um peso excessivo, nomeadamente com assessorias, necessitando assim de uma melhor e mais adequada racionalização.

Com este Orçamento e Plano, a Covilhã e o nosso concelho continuará a marcar passo... sem ter uma adequada e eficaz estratégia que lhe permita preservar o presente, perspetivando o futuro.

Ou seja, o Orçamento, as grandes Opções do Plano e os Investimentos previstos ficam muito aquém do que a cidade e o concelho, precisa e necessita.

Não estão de acordo com os interesses e prioridades para os habitantes do nosso concelho.

Não pensa o presente... não projeta o futuro.

Como tal não merecem a nossa concordância e por tal motivo, iremos VOTAR CONTRA”
(doc.16).....

- João Vasco Caldeira: “Basicamente, que nos reserva o Executivo Municipal para o ano 2019?
Um ano de cortes!

Corta na despesa com transferências correntes para Instituições sem fins lucrativos, menos 58% em relação ao ano anterior, cerca de 470 mil euros.

Corta nas transferências de capital para as Juntas de Freguesia, menos 36% em relação ao ano transacto, cerca de 270 mil euros.

Corta no Orçamento para a habitação, menos 60%, menos quase um milhão e meio de euros comparativamente com 2018.

Corta na Educação, menos 1,1 milhões de euros no Orçamento destinado a Escolas e Jardins de Infância do nosso Concelho.

Corta nas despesas com obras, nomeadamente nas que se referem a instalações desportivas, quando neste momento assistimos à degradação de todas as infra-estruturas do Concelho, sendo o Complexo Desportivo o caso mais gritante.

Corta na participação, porque terminamos o Orçamento Participativo, ou suspendemos o Orçamento Participativo. Mas nem tudo é mau, prevê para o ano de 2019 arrecadar cerca de mais 700 mil euros em taxas e impostos indirectos. É esta a mensagem que nós deixamos aos nossos Concidãos, basicamente. Tenho dito!” -----

- Prof. Vítor Reis Silva: “Permita Senhor Presidente um apontamento prévio à minha intervenção sobre o Plano e Orçamento

A Lei n.º 24/98 de 26 de Maio
Aprova o Estatuto do Direito de Oposição
Artigo 3.º

Titularidade

1 - São titulares do direito de oposição os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo, bem como os partidos políticos representados nas assembleias legislativas regionais e nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo.

2 - São também titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nas câmaras municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas.

3 - A titularidade do direito de oposição é ainda reconhecida aos grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos dos números anteriores.

Artigo 5.º

Direito de consulta prévia

3 - Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respectivos orçamentos e planos de actividade.

Aqui fica o meu protesto pelo incumprimento da Lei por parte do Executivo Municipal e, especial, do seu Presidente e do Partido Socialista que têm a maioria no Executivo Municipal.

Senhor Presidente

Senhores deputados e Senhoras deputadas

A Câmara Municipal apresenta-nos um Orçamento e Plano para 2019 que afirma, na sua introdução, que foram observadas e tomadas em consideração medidas de contenção ... visando a redução da despesa...).

Quanto aos princípios deveria sublinhar-se o princípio da transparência.

A receita e despesa prevista para 2019, é de 42 milhões 790mil e 92 Euros, verificamos que, de facto, se reduz em relação ao previsto para 2018 que era de 47 milhões e 722 mil e 161 Euros.

Uma redução de cerca de 5 milhões (11% face ao valor orçamentado para 2019).

Porém, será que a redução da despesa teve por base o objetivo de contenção da mesma?

Parece-nos que não.

A redução da despesa é resultante, no fundamental, da redução da receita em cerca de cinco milhões de euros na venda de Bens e Serviços Correntes onde se incluem o aluguer de espaços e equipamentos, os serviços sociais, recreativos, culturais e desporto e, ainda, as rendas de habitações, edifícios e outras.

Refira-se que, em outras rendas, sem qualquer especificação se encontram 40% da receita prevista. Falha aqui, desde logo, o cumprimento do princípio da especificação e o da transparência.

Esta situação de redução da receita da Câmara Municipal em 11% tem um significado político muito relevante e demonstra a estratégia de gestão seguida pela gestão do PS.

O que aqui está demonstrado é a transferência de receitas para a ICOVI através da concessão para aquela empresa municipal da gestão de várias infraestruturas desportivas e culturais, assim como de edifícios.

E todos nós sabemos que a ICOVI não tem o acompanhamento nem tem a participação de outras forças políticas na sua gestão, o que permite a tomada de decisões sem qualquer escrutínio dos eleitos no Executivo ou Assembleia Municipal.

É de salientar, ainda, a subida da receita prevista nos impostos diretos e indiretos em receitas correntes pesando mais em 2019 do que em 2018. Passando de 18,5% em 2018 para 22% em 2019, subida percentual e nominal na receita corrente, no IMI e na Transmissão onerosa de Imóveis.

Preocupante é a descida do valor da receita prevista com a derrama, que passa de 510 mil para 487 mil euros, apesar de o Executivo propor a manutenção da taxa anterior 1.30, os serviços propuseram a aplicação da taxa de 1.50, talvez mais próximo da realidade.

Pensamos que se pode ir mais longe do que os 1.30% assumindo-se o compromisso de investimento nos Parques Industriais, quer nas vias, quer no mobiliário urbano, quer na criação de condições para a instalação de empresas.

Existindo menos receita, a despesa prevista tem uma redução semelhante ao valor da receita.

Entendemos o aumento da despesa com pessoal face à regularização de vínculos precários ficando mesmo assim longe daquilo que é justo e possível em termos legais.

Resultante da subida de despesa com pessoal apresenta o Executivo uma redução na Aquisição de Bens e Serviços de cerca de 1 milhão de Euros que não é compensada, na sua totalidade, na despesa com pessoal, sendo positivo, se a intenção do Executivo é o da execução da sua missão de serviço público com o recurso aos meios internos e não à sua externalização.

Nas transferências correntes identificamos uma redução das verbas previstas a transferir para as Juntas de Freguesia, que passa de 1 milhão e 631 mil em 2018 para 1 milhão e 476 mil em 2019.

Também nas transferências de capital para as freguesias se verifica uma redução das verbas previstas, de 728 mil e 806 Euros em 2018 para 468 mil euros em 2019, uma redução de 35%.

Sabendo nós que a execução orçamental fica muito longe destes valores não deixa de ser preocupante que o Executivo tenha a intenção de em 2019 dar um apoio reduzido às Juntas de Freguesia e às suas populações.

Mais uma vez se verifica que do orçamento das freguesias passou-se para o orçamento da cidade.

De salientar o encargo com a dívida, mais de 4 milhões de euros entre despesas correntes e de capital.

Para uma execução orçamental que ronda em média os 24 milhões, de acordo com a informação financeira enviada pelo senhor presidente da Câmara a esta Assembleia, significa um peso de cerca de 20% na despesa municipal fixa.

Esta despesa relativa aos encargos com a dívida somando à despesa com pessoal (à volta dos 30%) aproxima-se dos 50% da despesa fixa da Câmara Municipal.

Se se entrar em conta com a aquisição de bens e serviços (à volta dos 44%), restam 6% para o investimento e outros programas, não chega a 1 milhão e 500 mil Euros.

Nas Grandes Opções do Plano desaparecem ações e projetos sem qualquer explicação.

De alguns conhecemos a sua não execução mas de outros, sem informação do executivo é difícil, conhecer com fidelidade a realidade.

Outros mantêm-se nas GOP e pelo conhecimento direto e pela informação constante no documento sabemos que não se iniciaram, apesar de alguns inscritos em 2014, como seja o caso do

- Pavilhão Municipal da Covilhã
- Pavilhão Multiusos de Orjais
- A Estrada Souto Negro-Porsim-Portelinha (Casegas – S. Jorge da Beira)
- A Casa do Povo do Teixoso
- A Casa Mortuária do Dominguiso

Mas outras obras (inscritas em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018) desapareceram das GOP como se já tivessem sido executadas, tais como:

- O percurso pedestre Barco – Coutada
- O Parque de Lazer do Corge
- A Requalificação da Estrada Municipal 511 Casegas-Ourondo
- Nucleo Museológico da Cultura Operária
- A Praia Fluvial de Verdelhos
- A Reabilitação das margens da Carpinteira com a construção de infra estruturas de mobilidade pedonal e espaços de lazer
- Construção de Passeios entre Covilhã e Canhoso na EN 230
- Plano de Promoção do Sucesso Escolar
- A Requalificação de Habitação Social na Biquinha, e Bairro Social da Alâmpada

Etc, Etc ou estão executadas e nós não demos conta ou não foram executadas porque já não são considerados como necessárias.

Em 2014 tivemos o Plano e Orçamento das Freguesias, com uma execução que não ultrapassou os 7 a 10%.

Em 2015 tivemos o mesmo Plano com a inclusão entre outras obras já referidas, a recuperação de moinhos de vento, que também, diga-se, desapareceram das GOP para 2019.

Foi o vento

- Em 2016 tivemos a inclusão nas GOP das obras a financiar pelos fundos comunitários. Foi o Plano da CIMBSE.

- Em 2017 foi o Plano das obras previstas no PEDU, mas para 2019 já não encontrei o Pátio Lúdico na Rua do Ginásio.

- Em 2018 incluíram-se novas ideias, quiçá, fruto das eleições autárquicas de 2017.

Mas... duraram pouco tempo, porque para 2019, já desapareceram das GOP um número significativo delas, nomeadamente o Novo Aeródromo Regional que não consegui encontrar no documento.

- Em 2019 é o Plano e Orçamento da Cidade com a recuperação de vários edifícios, com financiamento comunitário e a participação nacional pelo BEI, via empréstimo reembolsável ao município.

É o Plano e Orçamento que deixa de fora o resto do território do Concelho. Nem um cêntimo dos fundos comunitários foi canalizado para qualquer obra fora da cidade. Nem para uma prainha fluvial lá para S. Jorge ou Verdelhos, passando no Paul, pois claro.

Não foram ouvidas as freguesias para contemplar investimentos da Câmara (e não delegação de competências) nas diferentes freguesias, de acordo com as necessidades de cada uma. Ou seja, não existe o compromisso da CMC para com os munícipes em efetuar investimentos próprios para melhor a qualidade de vida e qualificar espaços públicos ou infraestruturas. Este compromisso é deixado apenas para as Juntas de Freguesia se comprometerem junto dos seus eleitores.

Não contempla investimento para a melhoria da Gestão de Operações nos serviços camarários. Máquinas, Ferramentas, equipamentos que permitem ao quadro de pessoal operacional fazer o que tem de ser feito com rapidez, eficiência e eficácia, ficando sempre dependentes de cadernos e encargos, concurso públicos e prestadores de serviço e empreiteiros que inevitavelmente oneram muito mais o orçamento municipal.

Não contempla investimento para o parque de viaturas, por exemplo um veículo de transporte de passageiros, muito solicitado pelas entidades e coletividades.

Atividade

Se foi aprovado um regulamento de apoio ao associativismo, qual foi a ideia da CMC em fazer capas de jornal com a atribuição de milhares de euros a associações fora do âmbito das candidaturas que estão em apreciação? Para que serve afinal o regulamento e o concurso de apoio?

Pelas razões expostas e porque o Plano e Orçamento não corresponde ao que nós pensamos para o desenvolvimento do nosso concelho iremos votar contra.

Senhor Presidente da Mesa

Senhores deputados

Membros da Câmara Municipal

Os eleitos da CDU têm votado contra a tabela de taxas porque entendemos que existem valores elevados nos serviços prestados nos vários setores, que vêm de alguns anos e que esta Câmara, gerida pelo PS, tem atualizado com o valor estimado para a inflação.

Porém, é nas taxas aplicadas às crianças que querem utilizar os equipamentos desportivos e de lazer que nós discordamos de forma profunda. Não somos defensores do princípio social democrata do utilizador – pagador, pela simples razão de existem pessoas que não têm possibilidades de pagar, o que as limita como utilizadores.

Se o adulto pode gerir os seus recursos financeiros de acordo com as suas necessidades e prioridades o mesmo não podemos dizer da criança que está sempre dependente do adulto.

As taxas como sabem existem, no acesso aos serviços públicos, para disciplinar a utilização, dizem uns, para limitar o acesso, dizemos nós, principalmente aos carenciados.

Quanto ao mapa de pessoal esperamos que a Câmara Municipal, em 2019, resolva o problema da precariedade existente em vários serviços municipais.

Discordamos do recurso aos recibos verdes (falsos recibos verdes) e a outros tipos de contratação que não cria qualquer vínculo e que mantem os jovens trabalhadores eternamente precários.

É tempo de se acabar com as AOs na educação pré-escolar a recibo verde. Por essa razão, reafirmamos, que iremos votar contra qualquer delegação de competências nas Juntas de Freguesia, em matéria de recursos humanos, que não tenha o compromisso escrito e explícito de que será, obrigatoriamente, celebrado contrato com o trabalhador, com concurso público prévio, como é óbvio.

Os eleitos da CDU” (**doc. 17**); -----

- Dr. Vítor Pinho: “O Orçamento que vem a esta Assembleia, aprovado na Câmara é o instrumento orientador da actividade da Autarquia para o próximo ano e mostra claramente quais são as prioridades definidas pelo executivo para o Concelho da Covilhã. Mas não se fica apenas pelas prioridades, revela também um facto que a oposição à direita tem vindo a desprezar, ou quer fazer esquecer, mas que o Partido Socialista tem que continuar a valorizar pelo que representa na projecção de uma imagem de um município cumpridor e que se preocupa com o futuro que deixará às próximas gerações e que se consubstancia no integral cumprimento das obrigações herdadas que continuam a ser saldadas. Não nos cansaremos de o afirmar: continuamos a pagar com esforço os dislates e erros cometidos no passado em que à falta de uma preocupação em equilibrar as contas da autarquia se recorria à banca, em que tudo se vendia ao desbarato e ainda se criava dívida ao ritmo criativo da irresponsabilidade. Era preciso era haver festa, criar muitos projectos, descerrar umas quantas placas. "Não há dinheiro? Não faz mal – pede-se emprestado que alguém há-de pagar!". E é um facto –alguém está mesmo a pagar!!!

Lá estarão já alguns senhores deputados da oposição a preparar-se para dizer, do alto da sua muito praticada retórica, que é ela própria essencialmente vazia: boa, vou já dizer que não têm ideias para o futuro, que continuam só a falar do passado.

Como se o passado não continuasse a ter gravosas consequências no presente. Mas, feito o necessário enquadramento, para que conste que nós e os covilhanenses não nos esquecemos, passemos ao presente ao que ele perspectiva para o futuro. E o Primeiro aspecto relevante a destacar no orçamento para o próximo ano é o facto de as despesas de capital representarem quase metade do orçamento total da autarquia. O reverso é também verdade, as despesas correntes são pouco mais de metade da despesa total da autarquia, isso quer objectivamente significar que, apesar da vontade que se pudesse ter de gastar mais dinheiro nesta rubrica, o integral cumprimento das despesas de capital, o integral cumprimento do investimento previsto obriga a que continuem a subsistir limitações no que diz respeito por exemplo na Acção Social ou nas transferências para as Juntas de Freguesia que têm legítimas aspirações para os seus territórios, mas às quais nem sempre se consegue atender pelas razões expostas.

O segundo aspecto muito relevante, e que é perfeitamente exemplificativo da preocupação que o executivo tem com o futuro da autarquia, é o facto de que as receitas correntes representarem quase 140% das despesas correntes, isto é, as receitas correntes não só cobrem as despesas correntes como sobra uma margem de quase nove milhões de Euros para investimento, para preparar o futuro.

Outro aspecto muito relevante deste orçamento, e que reforça o que acabei de dizer é que durante o ano de 2019 irão decorrer investimentos muito importantes nas diversas áreas e que devemos realçar. É o caso do Teatro Municipal, uma infra-estrutura fundamental na execução de uma política cultural que se encontra coarctada pela inexistência de uma verdadeira sala de espectáculos no Concelho; é o caso da requalificação de quatro agrupamentos escolares e da Escola Frei Heitor Pinto, fundamentais no ensino na qualificação dos nossos jovens; é o caso do Centro de Incubação e Empreendedorismo da Covilhã, que representa uma aposta no fomento da actividade económica; é o caso do Centro de Inclusão Social da Covilhã e do início da requalificação do parque de habitação social, de especial importância na Acção Social, ou por fim o caso da rede de bicicletas eléctricas que representa uma aposta na mobilidade ecológica.

Por último deve-se ainda realçar o realismo do orçamento que nos é presente, longe dos tempos em que aqui eram trazidos orçamentos de mais de 100 milhões de euros com perspectivas completamente irrealistas de arrecadação de receitas e com taxas de execução baixíssimas, que mais não eram do que um mero exercício de dissimulação para alimentar páginas de jornais e enganar os covilhanenses. Estamos em crer que não é este o caso estando certo que o executivo tem todas as condições para realizar as iniciativas que se propõe.

Atendendo ao exposto, a bancada do Partido Socialista não poderia deixar de votar favoravelmente o documento que nos é agora apresentado." **(doc.18)** -----

- E, o Senhor Presidente da Câmara prestou esclarecimentos: "Às vezes até parece que não estamos a falar da mesma coisa, eu relembro que estamos a falar de um Orçamento.

O Orçamento é um documento previsional de receitas e despesas correntes e de capital e que permite definir prioridades da Autarquia face aos recursos disponíveis.

Isto baliza, desde logo, a elaboração de qualquer Orçamento e foi exactamente isto que norteou a elaboração deste Orçamento.

Os recursos disponíveis são escassos, e nós não podemos esquecer isso mesmo, são finitos.

E, portanto, das duas uma, ou embarcávamos numa aventura orçamental, para depois levarmos um chumbo do Tribunal de Contas, ou fazemos algo ajustado à realidade e àquilo que queremos construir com vista ao futuro.

Temos um Orçamento para 2019 no montante de 43 milhões de euros. Neste documento são contidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia. Encontram-se introduzidas as linhas de actuação previstas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, que foi e decorre do pacto da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, que conseguimos aprovar nos projectos, nas acções, nos objectivos estabelecidos nas Grandes Opções do Plano. Estamos a falar de valores referentes a investimentos, transferências, subsídios e prestações de serviços. Como sabem as grandes Opções do Plano agregam, o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Actividades Municipais e a sua explicitação é efectuada no descritivo (que alguns não querem ler, ou lêem de viés).

E, portanto, a verdade é que as Grandes Opções do Plano são no montante de 43 milhões de euros, não é uma verba despicienda. O Plano Plurianual de Investimentos, como o próprio nome indica é de horizonte móvel, inclui todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos e explícita a objectiva previsão da despesa. O valor orçado para o Plano Plurianual de Investimentos é de 20 milhões de euros.

Plano de Actividades Municipais inclui, nomeadamente, transferências, subsídios a Entidades a realizar eventos culturais desportivos e outros eventos relevantes, o valor orçado é de 23 milhões de euros.

As principais linhas de acção do Orçamento – 5 milhões de euros para a Educação; 2,3 milhões de euros para a Cultura e para o Desporto; meio milhão de euros para a Acção Social; 2,6 milhões de euros para Habitação e Requalificação Urbana; 1 milhão de euros para a Protecção Civil; 1,5 milhões de euros para a Rede Viária e para a Modernização dos Serviços, que é imprescindível para a eficiência da nossa Câmara, de 6,2 milhões de euros.

Aspectos relevantes - vão no sentido da maior rentabilização da receita de forma a aumentar a despesa com efeitos multiplicadores, o chamado efeito multiplicador das Finanças Públicas, 20 milhões de euros, números redondos e é obviamente receita corrente que é encaminhada para a realização de despesa de capital.

Este é um Orçamento elaborado num período de desenvolvimento dos projectos, no âmbito do Portugal 2020, é preciso não esquecer isso, e do processo de consolidação financeira do Município. Temos por um lado uma oportunidade que nos surge que são os Fundos Comunitários, mas por outro temos que também ser racionais e continuar a ser muito racionais no processo de consolidação financeira. Enfim o que perpassa relativamente às críticas das Senhoras e dos Senhores Deputados da Oposição vai no sentido que aqui foi explanado - dizer que é pouco ambicioso, que há coisas que não se justificam, enfim este Executivo e eu já o dizia enquanto Vereador da Oposição e agora como Presidente mantenho-o é que de facto e sempre defendi que a prioridade a estabelecer é o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal da Covilhã.

Basta de loucuras e de aventuras financeiras com graves custos para o futuro. Evitar uma adesão ao Fundo de Apoio Municipal foi, desde o início, a nossa prioridade, ou seja a Tróica dentro do Concelho da Covilhã e a nossa perda de autonomia. Nós quando chegámos à Câmara Municipal da Covilhã estávamos a dois pontos da Tróica Portuguesa entrar no Município da Covilhã.

O equilíbrio financeiro que pretendemos é, consolidar no próximo ano de 2019, permitir ao Município da Covilhã apresentar-se perante os seus fornecedores, isto é muito importante, como Entidade cumpridora, como pessoa de bem e respeitar um princípio fundamental de uma vida sã em sociedade, que é o do equilíbrio intergeracional. Nós não podemos estar a onerar permanentemente as gerações vindouras. Temos que acautelar a despesa com fontes de financiamento para podermos liquidar, não podemos fazer despesa que não tenhamos a receita assegurada. Isso é uma regra! É o que nós fazemos nas nossas casas e é o que temos que fazer na Câmara Municipal. Já lá vai o tempo em que as pessoas diziam as Câmaras não vão à falência. Se não fossem as medidas que tomámos era onde nos encontrávamos.

Ressalta daqui que não vêem, neste Orçamento, nenhum indicador para a Cidade voltar a ser uma grande Cidade, como se nós tivéssemos deixado de o ser. Projectos novos? Têm aqui projectos mais do que evidentes relativamente aquilo que nos propomos. Agora uma coisa é efectivamente certa, nós queremos definir regras e os nossos credores e as Entidades externas que se relacionam connosco devem saber com que linhas se cosem.

Continuamos com o Plano de Ajustamento Financeiro, nós queremos seguir este caminho de contenção, nós preferimos sempre o caminho da prudência do que o do desvario que está bem presente nas nossas vidas Municipais. Queremos gerar plena confiança, para que no futuro possa haver via rápida, para a solução dos nossos problemas. E, esse é, de facto, o nosso grande objectivo.

Quando ao Orçamento Municipal, para o ano 2019, reflecte uma forte aposta na Educação, com a requalificação dos quatro Agrupamentos Escolares, com a requalificação da Escola Frei Heitor Pinto; reflecte uma forte aposta na Cultura, conforme é exemplo a requalificação do Centro de Inovação Cultural; reflecte uma forte aposta na Economia, com a criação do edifício do Centro de Incubação e Empreendedorismo da Covilhã, por mais que outros o tentem desvalorizar e compreendemos porque é que o querem desvalorizar; reflecte uma forte aposta na Acção Social, com a criação do Centro de Inclusão Social e nós sabemos porque é que também o querem desvalorizar, até pasme-se queriam naquele edifício criar habitação social, que é uma coisa absolutamente surreal, enfim. A tudo isto há a acrescentar um conjunto de projectos para as Juntas de Freguesia, as rubricas estão abertas, não precisamos de estar muitas vezes a especificar mencionadamente as coisas e é preferível as coisas surgirem, como surgiu agora o quartel da Guarda Nacional Republicana no Tortosendo, ou a requalificação do Paul. É preferível surpreender-vos do que estarmos irrealisticamente a colocar, no documento, coisas que depois não se realizam. E, mais ainda, hoje não é como antigamente, quando fazíamos um Orçamento de 100 milhões, depois executamos 22 milhões, ou seja uma percentagem de cerca 22 por cento de execução. Hoje há penalizações, há responsabilidades dos titulares dos cargos políticos, quando decidem fazer Orçamentos cuja execução orçamental é abaixo daquilo que a lei efectivamente exige.

Nós queremos, no fundo, ir ao encontro daquilo que os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia reivindicam, não podemos atender a todos de uma só vez, não podemos ir a todas as obras que eles pretendem, mas elas estão sinalizadas, estão priorizadas, já conversei com todos eles, vamos continuar a conversar e vamos continuar a reajustar permanentemente, ao longo do Mandato, essas mesmas situações.

Não podemos, também, esquecer que somos um importante polo do Associativismo e esta área merece especial atenção. Temos inúmeras actividades, investimentos, apoio logístico a dar a todas essas Instituições. Nós devemos ser comedidos e devemos estar, no fundo, a aderir à realidade e não a sonhar, porque isto de sonhos e de loas e lérias, é muito fácil de vender, o difícil é fazer, eu sei que não é popular, mas é aquilo que efectivamente se deve fazer.

E, nós não queremos um regresso ao passado, em que tenhamos que andar aqui todos de mão estendida a caminho de Lisboa. Temos a nossa autonomia financeira, não andar com mãos cheias de ilusões, nem a enganar incautos. E, nós o que queremos, de facto, é prosseguir este caminho de um Orçamento realista, que não engane, ou iluda ninguém, não queremos enganar, nem iludir ninguém e, portanto, é esse mesmo o nosso objectivo.

Foram aqui referidas, perpassou por quase todas as intervenções dos Senhores Deputados da Oposição, a diminuição da rubrica de investimento, convém que estejam atentos a esta realidade, e a realidade é a seguinte: a rubrica de investimento resulta de operação de substituição de dívida, convém fazer contas e não esquecer que nós fizemos, com a vossa anuência, com a vossa concordância uma liquidação da operação de factoring e do Parque C. E, neste caso concreto, este facto fez com que as verbas fossem transferidas por amortização destes empréstimos bancários. A razão de ser, desta diminuição, é esta.

As transferências correntes, para as Juntas de Freguesia, foram reduzidas e, obviamente, resultou da integração de precários. As Juntas vão deixar de remunerar os precários e passou a ser a Câmara Municipal, logo nessa proporção deixaram de ter as correspondentes transferências, nesse domínio.

Dizer ainda que, a subida das receitas dos impostos directos e indirectos resulta da regra da elaboração do Orçamento, prevista no POCAL. Essa regra é a média da receita cobrada nos últimos vinte e quatro meses, tão óbvio quanto isto. Até parece que nós andamos aqui a quer extorquir à força, aos nossos Concidãos, os impostos, a sacrificá-los, quando não é isso. Apenas temos que cumprir regras.

Isto é muito claro e é muito fácil de explicar, porque estamos a falar de números, não estamos a falar de sonhos. Estamos a falar da realidade. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Orçamento para 2019, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Actividades Municipais, Mapas de Pessoal, actualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos** foi a mesma **aprovada por maioria, com 19 votos a favor (PS e IND), 11 votos contra (DNCCP, CDS-PP, PSD e PCP) e 2 abstenções (Presidentes de Junta de Freguesia de Orjais e Verdelhos)**. -----

Declaração de Voto

- Senhor Prof. Vítor Reis Silva: “Nós votámos contra, porque este Orçamento é irrealista. A execução, dos últimos três anos, ronda a média dos 24 milhões de euros (é a informação que o Senhor Presidente da Câmara enviou para esta Assembleia).

Revela outra coisa, que é o desvio de verbas de receitas da Câmara para a ICOVI. Ou seja, isto não ajuda aquele objectivo que o Senhor Presidente da Câmara aqui colocou e sublinhou – o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal - porque há, de facto, uma transferência de verbas, na transferência de receitas para a ICOVI.

E é um Orçamento que, concentra na Cidade o investimento e, abandona as Freguesias e as Populações Rurais”. -----

- Senhor João Vasco Caldeira: “Face aquilo que foram as nossas declarações, durante a parte de debate do documento, nós não podíamos, como é óbvio, votar a favor de um Orçamento que, basicamente, abandona as Juntas de Freguesia, as Associações e os Municípios.” -----

- Senhor Dr. Paulo Ribeiro (Ferro): “Pese embora a Junta de Freguesia do Ferro não ter sido ouvida na elaboração deste Orçamento. Pese embora a redução do Orçamento para as Freguesias.

Não querendo, no entanto, obstaculizar, ou desculpabilizar a acção da Câmara Municipal da Covilhã. Aqui, enquanto Representante da Junta de Freguesia do Ferro, votei favoravelmente o presente orçamento, na expectativa que os compromissos e protocolos assumidos, com a Junta de Freguesia do Ferro, sejam integralmente realizados. Assim como o reforço do apoio, à Junta de Freguesia, na resolução de situações infra-estruturais prementes, nesta Vila do Concelho da Covilhã.” -----

2.3 – CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA COVILHÃ E A AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, IP PARA FINANCIAMENTO PARCIAL DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERAÇÃO PORTUGAL 2020 CENTRO-09-1406-FEDER-000019 "CRIAÇÃO DE REDE DE BICICLETAS ELÉCTRICAS PARA USO PÚBLICO”

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 09 de Novembro de 2018, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, através do ofício n.º 6402 de 2018.11.13 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação foram intervenientes: o Senhor Prof. Vítor Reis Silva referiu que vão votar favoravelmente, porque sempre defenderam o investimento para obras que dêem resposta às necessidades das Populações. Só lamentam que os investimentos de fundos comunitários, através da CIM, sejam concentrados na Cidade e não tenha sido encontrada uma única obra, no resto do Concelho, para aplicação dos fundos; o Senhor João Vasco Caldeira perguntou se estão acautelados os custos de manutenção deste projecto, porque sabem aquilo que se passa com os elevadores quando avariam; o Senhor Dr. Pina Simão referiu que o PS vai votar favoravelmente esta proposta de empréstimo, porque é um bom empréstimo e é boa dívida e o Senhor Presidente da Câmara informou: “obviamente que os custos de manutenção têm que estar contemplados, não aqui, mas *a posteriori*, como é natural, não podia ser de outra maneira.” -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Contrato de Financiamento Reembolsável a celebrar entre o Município da Covilhã e a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP para financiamento parcial da contrapartida Nacional da Operação Portugal 2020 CENTRO-09-1406-FEDER-000019 "Criação de rede de bicicletas eléctricas para uso público"*** foi a mesma ***aprovada por maioria, com 21 votos a favor (PS, PSD, PCP e IND) e 5 abstenções (DNCCP e CDS-PP)***. -----

2.4 – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P. – FINANCIAMENTO PARA A REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA USO HABITACIONAL E DE COMÉRCIO E DE ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE: PÁTIO DOS ESCUTEIROS

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 21 de Dezembro de 2018, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, através do ofício n.º 7199 de 2018.12.21 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para informar que o financiamento tem como objecto a reabilitação de ruínas - quatro habitações; uma fracção para o comércio de bebidas e exploração do Pátio como esplanada – a comunicação entre as Ruas do Castelo - Senhora da Paciência e o arranjo urbanístico. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. – Financiamento para a Requalificação de edifícios para uso habitacional e de comércio e de espaço público envolvente: Pátio dos Escuteiros** foi a mesma **aprovada por maioria, com 23 votos a favor (PS, DNCCP, PSD, PCP e IND) e 3 abstenções (CDS-PP)**. -----

Declaração de Voto

- Senhor Dr. Luís Fiadeiro: “Nós, De Novo Covilhã, votámos a favor, efectivamente tudo o que possa ter a ver com a melhoria das condições da População tem sempre o nosso *agreement*. É evidente, em muitas situações é necessário contrair dívida para fazer face aos investimentos. E, mal é daquele Concelho que não tem dívida. Se não tiver dívida significa que não tem grandes investimentos em curso. E, portanto, neste caso concreto, naturalmente que salvo as suas medidas, este financiamento merece a nossa aprovação, nomeadamente tendo em atenção os objectivos que se destina cumprir.” -----

2.5 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO 2019 – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA/RELATÓRIO

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Dezembro de 2018, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, através do ofício n.º 6964 de 2018.12.07 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação foi interveniente o Senhor João Vasco Caldeira: “Basicamente, com aquilo que ouvimos das declarações do Senhor Presidente, em relação ao Orçamento, é algo estranho estarmos a aprovar um Orçamento, que nos deixa uma folga orçamental na casa dos 2 milhões e, agora, estarmos aqui a aprovar um financiamento a curto prazo para fazer face às situações de Tesouraria da Câmara, presumo eu.

O Senhor Presidente, também disse, há pouco, que aquilo que pretende é, perante os fornecedores, que a Câmara Municipal se passe a comportar como pessoa de bem. Esperamos que efectivamente seja para isso, para que as PME’s, que são fornecedoras da Câmara, não tenham, quando estivermos nesta Assembleia em Abril a aprovar as Contas, o resultado que tiveram em 2018, que foi um aumento da dívida a fornecedores”; o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que as receitas não são constantes e regulares, que ao longo do ano há picos e que este empréstimo é para fazer face às eventuais dificuldades que possam surgir. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Contratação de Empréstimo a Curto Prazo para o ano 2019 – Homologação da Acta/Relatório** foi a mesma **aprovada por maioria, com 21 votos a favor (PS, PCP e IND), 4 votos contra (CDS-PP e PSD) e 3 abstenções (DNCCP).** -

Declaração de Voto

- Senhor Dr. Nuno Pedro, em nome da Bancada do Partido Socialista: “A contratação deste empréstimo de curto prazo não é novidade, pois tem sido feita anualmente desde há muito tempo. Trata-se de um empréstimo para apoio à Tesouraria, que é perfeitamente entendível. Sendo certo que, só por essa razão a Bancada do Partido Socialista já votaria favoravelmente, devemos ainda relevar a taxa de juro obtida. De facto, a trajectória da taxa de juro tem vindo a diminuir fortemente, se em 2017 a taxa de juro foi de 1,125%, em 2018 baixou para 0,69% e este ano fixa-se nos 0,44%, para além do óbvio que esta redução na taxa implica uma poupança, esta diminuição tem uma leitura da qual muito nos orgulhamos - a avaliação de risco assacada ao Município da Covilhã tem vindo, paulatinamente, a melhorar. Tornando evidente o mérito da gestão do Partido Socialista, cujo cuidado na gestão da coisa pública, e evidente redução no passivo, melhoram substancialmente o *rating* da Autarquia, deixando-a melhor preparada para o futuro.” -----

2.6 – FIXAÇÃO DO IMI PARA O ANO DE 2019

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 09 de Novembro de 2018, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto nas alíneas e) e d), do n.º 1 e alínea k), do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, através do ofício n.º 6385 de 2018.11.13 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Foi proposto fazer a apreciação conjunta dos pontos **2.6, 2.7 e 2.8**, como ninguém se manifestou contra, foram intervenientes:

- Senhor Dr. Luís Fiadeiro: “Está em apreciação a aprovação e fixação do IMI e da DERRAMA para o ano de 2019.

Atento à proposta em apreço, pretende-se que sejam mantidos os valores em vigor em 2018. Discordamos de tal opção.

Consideramos que o Município devia ir mais longe, criando condições mais atractivas que permitam às pessoas passarem a residir no nosso Concelho.

É verdade que o PAEL é condicionante.

Contudo no ponto de vista das taxas haveria muito que fazer, de forma a criar incentivos que possam sensibilizar as pessoas a optarem por residir no Concelho da Covilhã.

É necessário criar medidas que permitam combater um Concelho onde cada vez há menos pessoas... e pessoas cada vez mais idosas... o IMI é decerto um adequado instrumento na concretização de tais medidas... o que não sucede na proposta em apreciação.

E necessário criar medidas que permitam incentivar empresas a deslocar suas actividades e sedes para o Concelho da Covilhã... as taxas da DERRAMA existentes são um obstáculo... haja capacidade para inverter tal situação.

Deste modo, iremos VOTAR CONTRA a proposta em apreço.” (docs.19 e 20) -----

- Senhor João Vasco Caldeira: “Basicamente, quando falámos há pouco, na discussão do Orçamento, nos 700 milhões que se aumenta, convém regressarmos um bocadinho atrás no tempo e recordar que no ano passado o aumento das taxas se devia, basicamente, às obrigações que o Município tinha face à adesão ao PAEL.

Este ano, aquilo que assistimos, basicamente, não é o incremento das taxas, com essa desculpa, mas sim uma manutenção das mesmas.

Quando olhamos para uma taxa variável do IRS, que se mantém nos 5%, é desta forma que queremos atrair pessoas para o nosso Concelho?

Quando olhamos para um IMI, sobre imóveis rústicos, na casa dos 0,8 e do urbano dos 0,38, é desta forma que queremos atrair pessoas?

Quando olhamos para a DERRAMA, aí já falamos da parte empresarial, bem como falamos no IMI, porque normalmente são proprietárias de imóveis para exercerem a sua actividade, falamos de taxas que estão fixas desde o ano passado e falamos numa taxa reduzida com base na situação de grave crise – espanta-me ouvir esta expressão da parte de um Executivo Socialista, quando ouvimos as declarações dos nossos Governantes a dizer que isto agora está tudo muito bem e que a crise está ultrapassada. Efectivamente, vivemos ainda num cenário pós crise e estas situações são muito limitadoras para as Empresas.

Quando olhamos para os números do PDR 2020, olhamos para 7,3 milhões de euros executados no Concelho da Covilhã e olhamos para um Concelho vizinho com 25,4 milhões de euros executados, a diferença poderá residir na situação de a Covilhã isentar apenas dois NIF’S, não vale a pena mencioná-los porque todos conhecemos. Temos uma taxa reduzida, que se cifra nos 10%, mas estes vizinhos, de que falamos, têm isenção para sujeitos passivos que se fixem no Concelho. A Câmara da Covilhã poderia ter ido mais além e criar um regime de isenção que, por exemplo, tivesse por base a criação de postos de trabalho. Tal e qual como no IMI, que falamos de reduções pelo número de filhos, poderíamos ter ido mais além e trabalhar um pouco mais essas situações, pois que estamos a falar de uma redução de cerca de 105 mil euros apenas, que vem pelo lado do agregado familiar. Basicamente, por estes motivos iremos votar contra todas estas fixações de taxas.” -----

- Senhor Dr. Vítor Pinho: “A proposta, que vem a esta Assembleia, fixa o IMI em 0.8 para prédios rústicos, e 0.38 para prédios urbanos, majorando estas taxas no caso de prédios devolutos ou que estejam em estado de degradação evidente ou, ainda, que possam representar perigo, nomeadamente por se encontrarem em áreas florestais e evidenciarem abandono.

Paralelamente, é proposta a redução da taxa, no caso das famílias numerosas, em imóveis para habitação própria e permanente.

A Bancada só pode, por isso, concordar com estas majorações e reduções.

Temos, também, consciência que as finanças Municipais têm necessidade de arrecadar receita, não só por ser um ano em que o investimento se intensifica, mas também por imposição das responsabilidades herdadas.

No entanto, entendemos ser desejável procurar desonerar as famílias Covilhanenses logo que as finanças Municipais assim o permitam.

De registar, ainda, o não se verificarem alterações relativamente ao que se encontra em vigor no ano corrente. Só por isso a Bancada e pelo que foi exposto o Partido Socialista irá votar favoravelmente esta proposta.” -----

- Senhor Dr. Marco Gabriel: “Nós defendemos uma política fiscal Municipal diferenciada, competitiva e atractiva.

A proposta que aqui é apresentada do IMI, se formos comparar com as propostas que eram apresentadas há 4 ou 5 anos, já tem aqui alguns aspectos diferenciadores, incorporando algumas propostas que o PCP tem vindo a fazer ao longo do tempo, mas devíamos ir mais além, deveria fazer diferenciação relativamente às Freguesias (nós propusemos que tivesse taxas diferentes, nas Freguesias Urbanas, nas Freguesias Semiurbanas e nas Freguesias Rurais).

Está aqui a questão do agregado familiar, com o qual nós não concordamos, porque não deve ser diferenciado pelo número de dependentes, tem a ver com a questão do património e dos rendimentos.

Perguntar se a avaliação dos prédios devolutos está efectivamente feita, porque aquilo que a gente assiste, um pouco por todas as Freguesias, é que existe um conjunto grande de prédios nestas situações. E, acabamos por não saber se a avaliação pelo Urbanismo já foi feita e o processo já seguiu para as Finanças, no sentido de serem aplicadas as taxas majoradas. E, um outro alerta é a questão da revisão dos coeficientes de localização, que aí sim trazem muitas diferenças, relativamente, por exemplo, na mesma Freguesia, porque são coeficientes de localização que foram feitos há alguns anos e que já não têm em conta a realidade urbana actual. Para além disso, defendemos também, já sabemos que não pode ser aqui contemplado, mas que houvesse o compromisso do Município em devolver o IMI às Associações.

Relativamente à DERRAMA nós somos de opinião que se devia ir ao máximo que a Lei permite, neste caso 1.5%. Nós não fazemos só propostas para aumentar a despesa, estamos a fazer uma proposta concreta para aumentar a receita.

Relativamente à participação variável nós estamos de acordo com aquilo que foi fixado pela Câmara Municipal.” -----

- Senhor Dr. Pina Simão: “Olhando aqui para estes impostos directos, a receber directamente pelo Município, das pessoas do Município e das pessoas que podem pagar impostos. Estou a falar dos proprietários, das empresas com lucros superiores a 150 mil euros e estou a falar das pessoas que pagam IRS.

De maneira que tenho sempre alguma dificuldade em perceber as linhas de raciocínio que vão contra esta realidade. E, dizer que é muito, ou é pouco... verdadeiramente, o que está aqui em causa, é pegar em dinheiro, de contributos de certa classe, de certa categoria de pessoas, para entregar, de alguma maneira, a outro tipo ou a outra categoria de pessoas do Município. A Câmara pegará neste dinheiro para a sua intervenção social, cultural, apoio às Associações.

De maneira que tenho certa dificuldade sempre em perceber o argumentário, nesta Câmara, quando se trata de discutir estes impostos directos a serem recebidos pela Câmara. Seja como for, vou votar favoravelmente.” -----

- Senhor Dr. Nuno Pedro: “Oh Senhor Presidente, relativamente a esta questão não me vão certamente levar a mal, mas eu fico sempre altamente surpreendido com a posição que o CDS aqui traz. Por um lado querem tudo a aumentar a despesa, a receita é toda demais e estão constantemente contra os empréstimos. Eu não consigo perceber a lógica desta contabilidade. Portanto, receita, nenhuma, despesa, muita, e empréstimos, também não.

Eu não estou a perceber como é que se conseguem fazer contas. Se calhar temos que pedir aos serviços da Câmara que façam um estágio acelerado junto dos *experts* do CDS.” -----

- Senhor Dr. Paulo Ribeiro: “Há coisas que não consigo ouvir, sem reagir.

O Senhor Deputado Pina Simão diz que não compreende como é que quem tem, não pode pagar.

Imagine, Senhor Deputado, alguém, Professor, Enfermeiro, que trabalha uma vida, ganha mil euros, paga os seus impostos e poupa todos os meses para poder comprar um terreno para poder fazer uma casa, ao fim de muitos anos comprou a casa, construiu-a e sobre essa casa pagou IVA, a segurança social de quem a construiu e pagou todos os impostos. Agora imagine, que não é funcionário público, que é um simples funcionário de uma fábrica e que depois acaba com uma reforma de 350/400 euros. Mas essa pessoa, sobre a casa que construiu, depois de trinta anos de trabalho, sobre o seu património, tem o imposto para pagar. E, às vezes pode não ter, às vezes pode não ter... portanto o Senhor não compreende e eu posso-lhe explicar isto com casos práticos, na minha Freguesia.

Já agora, Senhor Presidente, em relação à DERRAMA, IRC, à tributação autónoma, diz o Partido Comunista que devia ir à taxa máxima.

Bem, também não me espanta porque como eles nunca pagaram nenhuma, não sabem o que isto é, é fácil falar.

Para terem noção do que é, de facto, os impostos sobre os lucros na nossa Região, não é os 20% de IRC - nós pagamos IRC, nós pagamos tributação autónoma, nós pagamos DERRAMA e pagamos mais uma série de taxas e taxinhas - a verdadeira taxa de impostos sobre os lucros anda em 27/28%, nem em França se paga isto.

Portanto estar a dizer que isto ainda é curto, é não saber o que custa produzir. E, este dinheiro, que pagamos de impostos, é dinheiro que muitas vezes falta às empresas para investir. E, é isso que os Senhores se esquecem muitas vezes.

Se me permite, Senhor Presidente, e para terminar, ouvi o Senhor Deputado João Vasco falar, eu conheço esses números, acompanho-os, em relação ao investimento agrícola, agro-industrial e é um facto que alguma coisa tem que se fazer na Covilhã para permitir que o nível de investimento, no sector primário e de transformação de produtos agro-alimentares tenha de facto um impulso. Eu posso dizer que tenho propriedades em ambos os lados da Cova da Beira, posso dizer que tive todas as isenções de um lado, eu pago 4 800 euros de IMI sobre as minhas propriedades no Ferro, por um motivo muito simples – é que quando alguém pega num terreno abandonado e o transforma num terreno produtivo tem que informar as Finanças que aquele terreno mudou e os Senhores das Finanças, acto contínuo vão lá, quem se esquece de fazer isto está sujeito a uma multa mínima de 600 euros por cada parcela, depois as continhas são feitas e a conta chega-nos a casa.

E, de facto estar a pagar mais por um terreno agrícola, onde nós estamos a investir, estamos a meter o nosso suor, porque repare Senhor Presidente um cerejal demora cinco anos a entrar em produção, mas eu durante cinco anos já paguei quase 25 mil euros antes de comer a primeira cereja e pedia-lhe que tivesse em atenção, eu sei que têm noção disto, mas que houvesse alguma sensibilidade para que quem está a investir neste sector tenha de facto algum conforto, porque é investir, é gastar, é pagar os ditos impostos, porque não estamos a pagar IRC enquanto não produzimos, mas estamos a pagar IVA sobre os combustíveis, sobre todos os produtos, estamos a pagar a segurança social, estamos a pagar IRS, estamos a pagar tudo. Julgo que era de bom-tom a Câmara Municipal começar a olhar de uma forma mais carinhosa para estes *maluquinhos* que acham que têm direito a investir, a arriscar na vida, para fazer crescer a economia. Muito obrigado.” -----

- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou: “Compreendo as agruras, as angústias aqui expandidas pelo Senhor Presidente da Junta do Ferro, que também é um distinto empresário e é um investidor, que presamos e que consideramos.

A verdade é que nós temos aqui um problema, Senhor Presidente da Junta, uma razão muito simples, é que nós temos um PAEL e este PAEL infelizmente não nos permite, essa é a realidade pura, nua e crua, baixar impostos, nem promover isenções, sob pena de responsabilidade civil, responsabilidade reintegratória e, nalguns casos, até responsabilidade criminal.

Eu sou daqueles que reconheço que Portugal, infelizmente, tem uma carga fiscal desproporcionada, desproporcional, desmesurada e que sobrecarrega as empresas e as famílias. Agora, eu o que digo é que logo que nós possamos sair do PAEL e que eu traga aqui a proposta de cessação deste Plano de Apoio à Economia Local, a partir daí, nós podemos reduzir substancialmente estes impostos, a DERRAMA, o IMI, enfim tudo isso.

Sendo certo que, ainda assim, não é despicienda a taxa, porque o grosso do nosso tecido empresarial e da nossa economia local, são pequenas e médias empresas e que cabem naquele patamar dos 150 mil euros, quem nos dera a nós que houvesse mais empresas acima dessas, que pudessem efectivamente pagar um pouco mais, mas é também já um incentivo à economia e ao desenvolvimento económico.

Eu tinha toda a boa vontade, acredite, em reduzir substancialmente, mas não é possível. É ilegal, estamos amarrados ao PAEL. Espero que, rapidamente saiamos deste colete-de-forças e avancemos exactamente nessa senda, porque isso gera mais atractibilidade, para o nosso Território, e as empresas têm mais razão de ser para se fixarem e perdurarem aqui no nosso Concelho.” -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Fixação do IMI para o ano de 2019 - Prédios Rústicos - 0,80%; Prédios Urbanos - 0,38%; Prédios Urbanos devolutos há mais de um ano e Prédios em Ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas os prédios como tal definidos em Diploma próprio – elevada ao triplo; Prédios Urbanos Degradados – majorada em 30%; Prédios Rústicos com áreas florestais em situação de abandono – majorada ao dobro, não podendo resultar uma colecta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido; Redução Fixa, ao abrigo do disposto do artigo 112.º-A do CIMI, nos seguintes termos: 1 Dependente a Cargo - 20€; 2 Dependentes a Cargo - 40€; 3 ou mais Dependentes a Cargo - 70€** foi a mesma **aprovada por maioria, com 16 votos a favor (PS e IND), 11 votos contra (DNCCP, CDS-PP, PSD e PCP) e 2 abstenções (Presidentes de Junta de Freguesia do Ferro e Verdelhos).** -

2.7 – FIXAÇÃO DA DERRAMA DO ANO 2018

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 09 de Novembro de 2018, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, através do ofício n.º 6387 de 2018.11.13 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Fixação da Derrama do ano 2018 em 1,30% e para os sujeitos Passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00€ fixar o valor da Derrama em 0,1%** foi a mesma **aprovada por maioria, com 17 votos a favor (PS e IND), 11 votos contra (DNCCP, CDS-PP, PSD e PCP) e 1 abstenção (Presidente de Junta de Freguesia do Ferro).** -----

2.8 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS AOS RENDIMENTOS AUFERIDOS EM 2019

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 09 de Novembro de 2018, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, através do ofício n.º 6392 de 2018.11.13 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Participação Variável no IRS aos Rendimentos Auferidos em 2019 – 5%*** foi a mesma ***aprovada por maioria, com 20 votos a favor (PS, PCP e IND), 5 votos contra (CDS-PP e PSD) e 4 abstenções (DNCCP e Presidente da Junta de Freguesia do Ferro).***-----

2.9 – PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DO CANHOSO E DO ESTABELECIMENTO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 23 de Novembro de 2018, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea r), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, através do ofício n.º 6724 de 2018.11.26 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Prorrogação da Suspensão Parcial do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso e do estabelecimento das Medidas Preventivas*** foi a mesma ***aprovada por maioria, com 19 votos a favor (PS, DNCCP, PCP e IND) e 5 abstenções (CDS-PP e PSD).***-----

2.10 - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DA COVILHÃ E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARCO E COUTADA

--- Na sequência das deliberações da Câmara Municipal, tomadas nas reuniões de 07 de Dezembro de 2018, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, através do ofício n.º 6966 de 2018.12.07 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Contrato de Delegação de Competências entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada*** - foi a mesma ***aprovada por maioria, com 23 votos a favor (PS, DNCCP, PSD, PCP e IND) e 2 abstenções (CDS-PP)***. -----

2.11 - CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS - ANO LECTIVO 2018/2019

- ***Acompanhamento do Serviço de Refeições no 1.º Ciclo do Ensino Básico e Acompanhamento de Crianças NEEs;***
- ***Assistente Operacional - EB/JI a Lã e a Neve e Dominguiso;***
- ***Pagamento das despesas correntes do funcionamento do Refeitório da EB do Canhoso – Ano Civil 2017;***
- ***Aquecimento Escolar***

--- Na sequência das deliberações da Câmara Municipal, tomadas nas reuniões de 12 de Outubro e 07 de Dezembro de 2018, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, através dos ofícios n.ºs 5921/2 de 2018.10.15, 6967/8/9, 6970 de 2018.12.07 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação foi interveniente o Senhor Prof. Reis Silva referindo, mais uma vez, que se houver a garantia que a contratação de pessoal têm por base um contrato a celebrar com os trabalhadores, votarão a favor. Mas a manter-se a prática dos recibos verdes votarão contra.

Nas matérias relacionadas com despesas correntes e aquecimento, votarão a favor. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que estas contratações se destinam ao acompanhamento de crianças com necessidades educativas especiais. -----

--- O Senhor Dr. Jorge Viegas (Cortes do Meio) referiu que, se as Juntas aceitam os contratos de delegações de competências, cabe a elas o ónus do cumprimento da Lei, ou não, dependendo dos casos que têm em mãos. E, tal como falou noutras alturas, muitas vezes estas contratações são de pessoas com 50/ 60 anos, em que a diferença está entre passar fome, ou não passar. ---

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cortes do Meio, que colocou a questão com toda a propriedade, com toda a lucidez e todo o realismo. E disse que infelizmente as situações são assim mesmo. -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Freguesias – Ano Lectivo 2018/2019** nas matérias relacionadas com a **Contratação de Pessoal** - foi a mesma **aprovada por maioria, com 21 votos a favor (PS, DNCCP, PSD e IND), 2 votos contra (PCP) e 3 abstenções (CDS-PP)** e nas matérias relacionadas com a **Despesas correntes e Aquecimento** - foi a mesma **aprovada por maioria, com 23 votos a favor (PS, DNCCP, PSD, PCP e IND) e 3 abstenções (CDS-PP)**. -----

Declaração de Voto

- Senhor Eng.º Hélio Fazendeiro: “Nós votámos favoravelmente porque entendemos que são boas medidas de gestão e já foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Senhor Presidente da Junta aquilo que havia a ser dito.” -----

- Senhor Dr. Luís Fiadeiro: “Nós votámos a favor relativamente a este ponto, porque entendemos que estes contratos de competências são úteis e são adequados para as Populações. Visam a satisfação de necessidades das Juntas de Freguesia tendo em vista, por sua vez, a satisfação das necessidades das suas Populações. E, como nós aqui temos defendido, tudo o que tem a ver com o bem-estar das Populações merece sempre o nosso apoio.” -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- Não houve intervenientes. -----

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

--- O Senhor Presidente da Mesa, por se ter chegado ao fim dos trabalhos, deu por encerrada a Sessão, eram vinte horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, para sua inteira validade e fé, no fim, vai ser assinada: -----

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

Coordenador Técnico,